

Francisco de Souza

A árvore da capa foi tomada como símbolo do relato deste livro.

Ela cresceu e a parte que ficou acima da sua metade secou. Os pequenos ramos que ficaram mais baixos, presos ao tronco, perseveraram vivos.

A árvore é o Cristianismo. A parte que mais se desenvolveu secou porque afastou-se da "Fonte da Vida".

Os ramos que se apoiaram na seiva das Sagradas Escrituras, estes estão vivos e ligados ao Cristo, a "Fonte da Vida". Isto significa que **"nem todo aquele que diz Senhor, Senhor, entrará no Reino dos Céus"**. Pois embora se mostrem ligados a Cristo materialmente, espiritualmente estão desligados.



A Reforma no Brasil

*Ao Professor Monge Ricardo Mário Gonçalves e  
sua digníssima esposa Sacerdotiza  
Ivonete Silva Gonçalves, companheiros  
da luta em busca da luz.*

\* \* \*

*Ao Professor Dr. Ignácio da Silva Telles,  
lâmpada dos meus pés, luz dos meus caminhos.*

\* \* \*

*Aos nossos irmãos de todos os credos religiosos,  
especialmente aos umbandistas que sempre me  
cumularam de muito carinho.*

\* \* \*

*Ao clero e fiéis da Igreja Católica Apostólica  
Brasileira a quem, em especial, me dirijo.*

\* \* \*

A  
Maria Lira, símbolo da humildade, e, dedicação ao  
próximo, a quem devo as minhas primeiras letras e o  
incentivo para a vida religiosa.

## ÍNDICE

Prefácio .....	11
Apresentação .....	13
CAPÍTULO I	
O cristianismo .....	17
CAPÍTULO II	
Os grandes cismas do cristianismo .....	25
CAPÍTULO III	
Martinho Lutero .....	29
CAPÍTULO IV	
Cônego Amorim .....	33
CAPÍTULO V	
O Bispo de Maura .....	39

## CAPÍTULO VI

Manifesto à nação "Igreja livre no estado livre" .....	57
Excomunhão .....	60
Fascismo .....	62
Episcopado fascista .....	62
União Soviética .....	63
Arquivamento das encíclicas .....	63
Não sou Bispo .....	64
O núncio mandou quebrar .....	64
O envenenamento do Cônego Amorim .....	65
O fascismo na Rumânia .....	65
Minha prisão .....	66
Decadência da Igreja Romana .....	67
A pressão excessiva sufoca .....	69
Violação dos direitos naturais .....	70
Direito igual ao trabalho .....	71
As massas vivem na miséria .....	72
Infração do direito igual .....	74
Civilização que morre .....	74
A confusão de Leão XIII .....	76
A nova civilização .....	77
O homem cidadão do mundo .....	78
Igreja Católica Apostólica Brasileira .....	79
O divórcio .....	82
A questão religiosa é política .....	84

## CAPÍTULO VII

A nova igreja .....	86
---------------------	----

## CAPÍTULO VIII

Princípios doutrinários da I.C.A.B. ....	89
A questão papal .....	104
Conclusão .....	119
ANEXO I — Duartina .....	121
ANEXO II — "Missionárias Terezinhas" ....	133
Bibliografia .....	137

## PREFÁCIO

Todo o clero e os fiéis da ICAB estão de parabéns por verificarmos haver no seu seio irmãos dedicados à causa de Deus e ao bem-estar moral e espiritual da humanidade, por exemplo, o Revmo. Padre Francisco de Souza M.D. Vigário da Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, em Parque Peruche e Secretário da Diocese de São Paulo, que escreveu esta obra.

Dedicado à causa de Deus e à expansão da ICAB, pois do contrário não se aventuraria a escrever trabalho tão importante que encerra não só notas biográficas do fundador da Igreja, mas também os princípios doutrinários, as regras de fé que nos legou; apresenta ainda outras notas históricas de grande valor para que se compreenda melhor a existência dessa flor que desabrochou no jardim imenso do pensamento evangélico no Brasil, e que se chama IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA.

Trabalho de inestimável valor para a ICAB, pois ela se ressentia, como é natural, porque é nova, dessas pedras consolidadoras que lhe darão segurança à sua estrutura. A ICAB precisa de literatura própria. O

Revmo. Pe. Francisco veio, em boa hora, cooperar para reduzir um pouquinho aquela lacuna; veio cooperar para que os sublimes ensinamentos de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO sejam estudados e praticados, concorrendo assim para melhorar o Brasil, mormente no setor de nossa vivência, honrando e glorificando a Deus, porque, em suma, está dando acatamento e expansão ao 1º Mandamento da Lei de Deus.

Tendo-me sido conferida a honra de prefaciар este livro, faço-o com satisfação, na certeza de estar cooperando também para a glória de Deus e engrandecimento de nossa Igreja.

Algumas das suas idéias sobre temas teológicos encontrarão por certo discordâncias; isto é natural e é bom para que venham à tona e se estudem devidamente os elementos diversos que, depois de apreciados e aprovados pelos nossos Concílios, constituam, por fim, a doutrina da ICAB para muitos anos, de acordo com a orientação geral que nos legou o seu Santo Fundador SÃO CARLOS DO BRASIL.

Parabéns, pois, ao nosso mui prezado irmão Pe. Francisco, pelo seu ótimo trabalho. Parabéns a todo o clero e fiéis da ICAB, que terão nesta obra uma exposição oportuna e útil de alguma cousa do muito que a ICAB precisa.

(\*) São Paulo, maio de 1974.

(\*) Mons. Paulo Fernandes de Barros.

(\*) Em sua memória foi mantido este prefácio.

(\*) A ICAB não admite títulos nobiliárquicos; em homenagem ao seu passado foi-lhe permitido usar o título de Monsenhor.

## APRESENTAÇÃO

Nossa pretensão é lembrar que a religião é um “conjunto de práticas e princípios que regem as relações entre o homem e a divindade... Sistema solidário de crenças e práticas relativas a coisas sagradas”.

O ser humano, qualquer que seja o seu grau de cultura, tem a necessidade de manter esse liame entre si e algo superior que está além de suas forças, age para além do seu conhecimento, e, manipula a sua vontade de conformidade com o seu desejo.

Assim, vamos encontrar essa manifestação entre os índios do Brasil, nos povos da Guiné, em toda África, em toda a Europa, nos países da Cortina de Ferro, em todo mundo. De diversas formas o homem constrói essa ligação, busca um encontro e estabelece uma forma de convivência entre si e a divindade ou divindades.

Como ilustração da afirmação feita, lembramos a reação dos Cátaros (do grego — puros) que, segundo a Igreja de Roma, eram hereges, merecendo forte perseguição. O Concílio de Orleans, em 1022, condenou à morte onze cátaros; no Sínodo de Arras, em 1025,

outros foram igualmente condenados, e justificada tal decisão por se oporem ao rito da Igreja, isso em 1030. Posteriormente, São Bernardo de Clairvaux escreveu: *“Se interrogamos um cátaro sobre sua maneira de viver, verificaremos que ninguém é mais cristão que ele. Na verdade, suas palavras harmonizam-se com seus atos. Os Cátaros não oprimem ninguém e a ninguém enganam. São pálidos porque freqüentemente jejuam por conta própria. Vivem unicamente do trabalho de suas mãos. Os cátaros não comem o pão da ociosidade”*.

Como as formas e regras de conduta são colocadas pelo próprio homem, por sua intuição divina, essas formas a que podemos chamar de liturgia mudam de região para região, de cultura para cultura de povos para povos. Assim, encontramos uma religiosidade e uma liturgia adaptadas ao silvícola nacional, hoje praticamente destruídas pelo dominador; o africano tem sua forma própria de glorificar o seu ente divino; o europeu se apresenta com outra alternativa e, assim, também o asiático.

Quando um grupo de mesmo sentimento religioso pretende reformular seu pensamento, estabelecendo novas formas de manifestação de fé em sua divindade, e essa sua pretensão encontra, por parte do grupo maior, uma resistência, ocorre, então, uma ruptura que, em linguagem religiosa, denominamos cisma. E, se essa ruptura muda o modo do grupo comunicar-se com sua divindade, isto é, se transforma, a forma ou a liturgia, diz-se que estamos diante de uma reforma, às vezes com graves conseqüências.

Como entendemos que o que ocorreu no Brasil em 1945 com profundas raízes no movimento cismático de 1913 em Itapira, produzido pelo Cônego romano Manoel Carlos de Amorim Correia, foi uma reação ao sistema estabelecido, litúrgica e doutrinária-

mente, o que ocorreu na verdade foi uma verdadeira reforma religiosa. Havia uma mudança litúrgica e doutrinária; uma outra determinação da interpretação das Sagradas Escrituras; uma quebra em pontos até então indiscutíveis, fizeram da reforma de 1945 do Bispo de Maura, uma nova manifestação de religiosidade do povo brasileiro, transformando-se numa nova bandeira chamada de Igreja Brasileira.

Com isto, queremos justificar a razão do nosso desprezioso trabalho, a que inicialmente chamamos de A Reforma no Brasil.

Assim pensando, sabemos de antemão que este trabalho suscitará sérias polêmicas, o que é, na realidade, muito justo. Mas, sabemos também que estas discussões certamente levarão a um maior entendimento da matéria que se procurou escrever e, assim, trarão conclusões verdadeiras de efeito benéfico para toda a Igreja, no abençoado povo de Deus.

Notarão os leitores a ausência proposital de qualquer referência ou pronunciamento de algum dos Senhores Bispos. Isto se deve ao fato de não ter este opúsculo qualquer pretensão de ser manual obrigatório, oficial, mas sim apenas um subsídio para todo aquele que desejar conhecer de perto a verdadeira IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA.

Convém salientar que tudo que aqui se escreveu é dedução não de uma longa vida dedicada ao ministério cristão, pela ICAB, mas sim fruto de pesquisas em torno de uma pequena parte do muito que escreveu nosso Santo Fundador.

Não houve, também, a busca dos lauréis da glória profana, mas, antes de tudo, a preocupação em divulgar o verdadeiro sentido da existência da ICAB, que não foi um simples movimento de rebeldia, como querem muitos, mas um alerta glorioso da vontade de Deus em nosso meio e em nosso século.

Firmes na senda que escolhemos, vencidas, do melhor modo possível, as dificuldades, esperançosos de podermos prestar à Igreja a nossa pequena colaboração, sentir-nos-íamos bem pagos se víssemos o nosso trabalho lido por todos os nossos irmãos; isto porque acreditamos que ele seja fonte subsidiária de doutrina da nossa Igreja. Esperamos, pois, que ela seja recebida com entusiasmo e com carinho da parte de todos.

Qualquer crítica construtiva, qualquer sugestão ponderável, qualquer correção de defeitos ou erros que porventura existam, será acolhida com carinho e tomada em consideração nas possíveis e futuras edições.

Francisco de Souza

## CAPÍTULO I

### O CRISTIANISMO

... “No princípio era o Verbo e o Verbo era Deus...”

Como é sobejamente sabido, o Cristianismo tem suas origens no Judaísmo que, segundo os historiadores, é a mais antiga religião monoteísta do mundo.

Segundo as Sagradas Escrituras, o Cristo estava predito em quase todas as profecias, que chegaram até nós, mantidas pelos seguidores de Moisés. Moisés narrou a criação do mundo. Expôs a problemática dos judeus no Egito. Venceu todas as dificuldades levando o seu povo para a Palestina, a TERRA PROMETIDA. Seguiu à frente do seu povo através do deserto. Foi o guia da raça que marcou época.

Continuando o seu trabalho, vieram os profetas. Escreveram normas sociais e morais. E, desses escritos, surgiram as previsões para a vinda de um menino que nasceria em Belém de Judá e seria chamado “o Filho do Altíssimo”.

Nasceu Jesus em Belém de Judá; não sabemos exatamente o dia, o mês e o ano do seu nascimento. Faz-se *analogia* pelo governador romano e, então, os historiadores costumam freqüentemente afirmar que o seu nascimento se verificou no reinado de Cesar Augusto, quando era Cirino governador da Síria e Herodes governador da Judéia. O que se sabe, ao certo, é que Jesus morreu no dia 18 de março de 33. Esta data é a correção gregoriana correspondente a: 18 de março de 29 — era de César; 18 de março de 782 — era de Roma, 14 de Nisã do ano 3.789 da criação do mundo, segundo a Bíblia.

Os primeiros anos da vida do menino são narrados mui raramente pelos evangelistas. Vamos encontrá-lo no templo entre os doutores da Igreja daquela época, discutindo com eles acerca do reino de Deus. Tinha o menino apenas doze anos. Daí em diante nada mais sabemos.

Afirmam os pesquisadores ter Jesus estudado nas escolas superiores dos Essênios, grupos estudiosos que se mantinham em sociedades secretas desenvolvendo certas faculdades. Após anos de preparação e tendo analogicamente completado trinta anos, começou a desenvolver sua pregação.

Buscou levar a multidão a uma reforma interior. Procurou incutir na massa uma preocupação pela prática do bem.

Os hebreus, durante muitos anos dominados por povos estranhos, haviam se afastado de algumas práticas mosaicas. O contato com o dominador provocou um enfraquecimento da observância dos preceitos do Torá. Os ensinamentos mosaicos estavam se enodoando com fórmulas mágicas; os suntuosos templos de oração transformando-se em casas de comércio.

— “Não vim para abolir a lei, mas sim endireitá-la”, disse Jesus. Para ele a lei mosaica precisava voltar às suas origens. Carecia abandonar as cousas materiais e voltar-se para Jeová — Deus.

A Palestina também era Império Romano. Os sumo pontífices eram nomeados pelos governadores romanos com a sanção do imperador, e, eram escolhidos entre aqueles que facilmente se deixassem levar pelas idéias pagãs de Roma, sem se preocuparem com a reformulação moral e religiosa do povo.

A princípio, a pregação de Jesus Cristo não incomodou o Império Romano. Mas a doutrina de igualdade entre todos os homens constituía-se numa ameaça aos sumo pontífices e, conseqüentemente, ao Império Romano. O medo da subversão da ordem, da desordem religiosa já existente, fez com que os sumo pontífices procurassem um meio para prender Jesus e entregá-lo ao Governador Romano a fim de demonstrar, assim, sua lealdade ao dominador e sua força sobre todo o povo judeu.

Três anos de pregação realizou Jesus, tempo suficiente para organizar uma equipe de doze apóstolos e setenta e dois discípulos. A esses caberia a missão de continuar sua obra iniciada. Nas pessoas desses doze homens simples constituiu sua doutrina.

Nada escreveu, demonstrando tudo com atos. Desses doze, um deveria traí-lo: Judas Iscariotes, que passa para a História como símbolo da raça judia, símbolo de especulador e de avarento, símbolo de traidor, quando, na realidade, foram os romanos que crucificaram a Jesus Cristo.

Sob Pôncio Pilatos foi crucificado, morto e sepultado; ressuscitou como já se havia previsto nas Sagradas Escrituras. Durante três dias permaneceu na mansão dos mortos. Após sua ressurreição, foi ter com

seus discípulos; transmitiu-lhes a ordem de pregar e batizar os homens (todos os povos da terra) e observar tudo o mais quanto havia mandado.

Chamamos a atenção do leitor para a variedade dos números citados nestas páginas. São Mateus narra-nos a história do Profeta Jonas que, durante três dias e três noites, ficou no ventre de um peixe muito grande, figura mais que patente da morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo. Mas, de modo especial, queremos nos referir aos números da vida do próprio Jesus. Lembramos que, ao completar doze anos, o menino foi ao templo para dar testemunho de sua vida divina pela sabedoria que transmitiu aos príncipes da Sinagoga (Lucas 2,41-46). Completa ainda o Evangelista que, após três dias de procura incessante por seus pais, foi encontrado. Escolheu também Jesus doze apóstolos e setenta e dois discípulos para continuarem sua obra.

Ora, aos doze anos, no templo; aos três dias é encontrado; dos dezoito aos vinte e um, aproximadamente, esteve com os essênios; aos trinta começou a pregar e, aos trinta e três, é crucificado. Mas, após ser sepultado, ressuscita ao terceiro dia.

Assim sendo, verificamos que todos esses números são divisíveis por três. Por esse motivo achamos que a simbologia dos números na vida de Nosso Senhor Jesus Cristo é anúncio patente da Santíssima Trindade, fenômeno da revelação de Deus aos homens, em três formas diferentes: o Pai Criador de todas as cousas que nos cercam; o Deus-Filho que se manifestou através da Cruz, trazendo-nos a redenção, e Deus-Espírito Santo, que se manifestou aos apóstolos reunidos no Cenáculo dando ênfase à sua vivência em nós. Era um só Jesus Cristo manifestando-se através das escalas do tempo, para nos demonstrar a presença de Deus em nós por várias maneiras.

Os doze apóstolos, que foram os primeiros discípulos de Jesus, começaram a pregar após a ascensão do Senhor. A Doutrina Cristã começou a espalhar-se rapidamente, a ela acorrendo os mais necessitados. Aos poucos o número de fiéis foi aumentando. Os milagres propagaram-se e o Reino de Deus ia sendo levado aos quatro cantos do mundo.

O Apóstolo São Simão Zelote partiu de Jerusalém e foi até a Pérsia (atual Irã), voltou à Arábia, esteve com os Nabateus; contornou o mar Vermelho, atravessou o Egito; penetrou a Líbia indo até a Númídia, não se sabendo, a partir daí, até onde possa ter ido. Acredita-se que tenha morrido na região da Mauritânia.

Igualmente de Jerusalém partiu o Apóstolo São Judas; também esteve na Pérsia e, contornando o golfo pérsico, esteve com os sarracenos na Arábia e morreu na Amia na região da Babilônia-Caldéia.

Partindo de Cafarnaum, São Tomé atravessou a Mesopotâmia; esteve na Média, margeou o Mar Cáspio; deixou a semente do Evangelho em Hircânia, daí seguindo para Partia e depois para Bactriana, vindo a falecer na região da Calamina, na Pérsia.

Do mesmo modo que os primeiros, isto é, de Jerusalém, partiu para a pregação do Evangelho o apóstolo São Matias; atravessou a Síria e foi ter na região dos Vândalos, vindo a morrer em Sarmatas, atual Ucrânia.

Do centro de expansão do Cristianismo partiu São Felipe, cortando a região da Média, hoje Irã, indo até às margens do lago Oxico, atual Mar de Aral, vindo a falecer na Ásia Central, nas imediações do Lago Balkach na União Soviética de nossos dias.

São Bartolomeu fez menor percurso, sem entretanto isso desmerecer em alguma coisa o seu apostolado.

Saindo de Jerusalém atravessou a região da Média, margeou o Mar Cáspio e, penetrando o interior, estabeleceu-se na região hoje sul da Ucrânia ou nordeste da Turquia, onde faleceu.

Itinerário bem maior fez Santo André; saindo de Jerusalém, seguindo pela região síria, esteve às margens do Ponto Euxino, atual Mar Negro; cruzou o rio Volga e penetrou a região da Cítia, onde habitavam os Massagetas e hoje Rússia ou território soviético. Cruzando, ao regressar, o rio Volga, Santo André penetrou a Sarmacia, região dos Vândalos e Slavos, hoje território da Ucrânia. Daí atravessou o rio Boristhenes e penetrou a região da Germânia, dirigindo-se para Bizâncio, na Macedônia.

Continuando o seu apostolado, Santo André percorreu a região da Trácia, provavelmente onde hoje se encontra a Áustria-Hungria, daí indo até Mesia e, dirigindo-se para a Grécia, cortando a região de Tessalônia, estabeleceu-se em Petras, onde veio a falecer.

São Pedro, talvez devido já a avançada idade, nunca saiu de Jerusalém, ali permanecendo em constante conflito com a pregação do Apóstolo Paulo (Gl 2:11). Historicamente nada ficou provado de sua presença em Roma. Teologicamente, não se confirma sua condição de "Príncipe dos Apóstolos" ou "Primeiro Papa". É, sem dúvida, Vigário de Cristo, como todos os Apóstolos o foram (Mt 14:31; Mt 15:16; Mt 16:23; Mt 26:40; Mc 14:37; Lc 22:34).

São Lázaro, o apóstolo, também partiu de Jerusalém seguindo pelo Mediterrâneo até atingir o porto de Marselha e, daí, penetrou a Gália, vindo a falecer em região provavelmente da França atual.

São Mateus procurou levar o Cristianismo para as bandas do norte e nordeste da África. Dirigiu-se de Jerusalém para Alexandria e, daí, tomou a direção da

região cirenáica. Contornando o Egito, dirigindo-se, em seguida, para a Etiópia ou Abissínia, vindo a falecer na região de Meroé.

A tradição informa que São Marcos veio a conhecer o Cristianismo após os primeiros contatos com São Paulo. Por essa razão apenas conhecemos o seu apostolado a partir de Roma, indo para a África através de Cartago... Da Numídia dirigiu-se para Cirene, indo depois para Alexandria. Fez algumas incursões pelo Egito, mas regressou à Alexandria, onde faleceu.

O apóstolo São Tiago, o Menor, percorreu a região da Gália, atual França, e foi à Espanha, onde se instalou em Saragoza. Para alguns pesquisadores, São Tiago foi até a região de Cartagena, no sul da França.

Apenas desses discípulos de Jesus conhecemos alguma coisa de seus caminhos. Discutido é o roteiro percorrido por São João. O que sabemos, com segurança, é que esteve na Grécia e que morreu em Jerusalém, onde escreveu sua obra.

As datas certas dessas viagens não se podem precisar; apenas sabemos que os discípulos procuraram criar centros de difusão da doutrina do Mestre. Não havia igrejas para o culto, e tudo indica não ter sido esta a primeira preocupação dos apóstolos, pois os centros de estudos dos ensinamentos de Jesus restringiam-se às casas das famílias previamente escolhidas pelo Espírito Santo do Divino Mestre.

A primeira igreja cristã construída no mundo parece estar nas imediações de Antióquia e foi construída sob a influência do apóstolo São Tiago, de quem a Igreja Síria Ortodoxa herdou a liturgia.

Com esse trabalho de difusão o número de adeptos foi aumentando consideravelmente. Provocou, evidentemente, uma reação dos nobres romanos, principalmente pelo fato de os cristãos não aceitarem o culto

ao imperador. Tiveram início as perseguições aos cristãos de todo o mundo romano conhecido.

Para fugir às perseguições os cristãos refugiaram-se nas chamadas catacumbas, onde passaram a organizar a Igreja Cristã em termos de sociedade. Passados os primeiros apóstolos, seus sucessores foram aos poucos sendo reconhecidos. Como o número de fiéis aumentava sempre, apesar das perseguições, os imperadores, com sede do Império Romano em Constantinopla, sentiram necessidade de apoiar a doutrina, em proveito próprio.

O primeiro a reconhecer o valor dos cristãos foi Constantino, que mandou bordar nas bandeiras do seu exército e nas fardas dos seus soldados uma cruz; e nas bandeiras o lema "In hoc signo vinces" — *Por este sinal vencerás*. Depois dele veio Teodósio, que tornou a religião oficializada em todo o Império.

## CAPÍTULO II

### OS GRANDES CISMAS DO CRISTIANISMO

A divisão do Império Romano trouxe profundas e marcantes divisões também no Cristianismo. De um lado, o Cristianismo Oriental observando uma liturgia tradicional, desvinculado de qualquer poderio econômico, sempre assediado pelos imperadores e transformado em assembleias (igrejas regionais ou nacionais) e, de outro lado, o mundo latino adotando liturgias modificadas e introduzindo a língua latina em substituição à grega. As divergências doutrinárias começaram a surgir e, aos poucos, os dois mundos cristãos foram se firmando e se acentuando cada vez mais.

Com o passar dos anos, os cristãos do Ocidente, levados pelo crescente poderio econômico-político, foram-se distanciando dos princípios do Evangelho. O Bispo de Roma agigantava-se nesses dois campos e forçava a sua aceitação como "*Sucessor de São Pedro*" com o título de *Papa* ou pai.

Como não é possível servir a dois senhores (ou se serve ao Senhor ou ao dinheiro), o Bispo de Roma

optou pelo segundo. Assim, a Igreja Cristã atinge o século XI, quando, em 1054, divide-se a Igreja em Católica Apostólica Romana e Igreja Ortodoxa ou Bizantina. Daí para cá, as lutas internas da Igreja Romana foram-se acentuando cada vez mais. Os bispos passaram a constituírem-se em verdadeiros feudos e as lutas econômicas transformaram-se em verdadeiros escândalos públicos (Lc 16:13).

Após a morte de Bonifácio VIII que, a esta época, já se intitulava *Papa*, seu inimigo público número um, Felipe IV, o Belo, rei de França, forçou a eleição de um seu compatriota, Clemente V, que transferiu a sede do papado para Avinhão, aí permanecendo a sede da Igreja até o ano de 1377, quando Gregório XI, embora sendo francês, retornou para Roma o "trono" de São Pedro.

Convém notar que, entre o papado de Clemente V e o de Gregório XI somente foram eleitos papas franceses...

O que fez com que Gregório XI retornasse a sede do papado para Roma foram as pressões políticas e econômicas por que passou a Igreja daqueles dias. Esta atitude de Gregório XI deu continuidade a uma prática já bastante conhecida que era a de eleger-se apenas italianos para o "Trono de São Pedro", provavelmente porque o "Espírito Santo" dos romanos só entendesse latim...

A partir de 1377, tiveram início as grandes contendas pelo trono de São Pedro. Dois papas passaram a mandar numa só Igreja (um excomungando o outro) durante alguns anos. De 1377 a situação perdurou até 1415, quando o Concílio de Constança deu ganho de causa ao papado de Roma.

A situação calamitosa da Igreja não podia continuar. Observadores começaram a pregar certas refor-

mas, como sempre, atingiam o amor próprio dos *donos da verdade*; esses reformadores eram chamados de hereges e, como tais, condenados a duras penas.

Na Inglaterra, o precursor da reforma foi John Wicliff, que foi excomungado pelo Papa Gregório XI após ser considerado herege pelo Concílio de Lião, na França.

Os teólogos boêmios Von Janov e Von Kremsier aconselharam à Igreja Romana a voltar aos princípios cristãos, deixando de lado o poderio político, abdicando às riquezas temporais e a luxúria dos seus bispos. No ano de 1415, o Concílio de Constança condenou o professor João Huss, da Universidade de Praga, sendo o mesmo *sacrificado, queimado vivo numa fogueira*, em praça pública, em julho daquele ano, por pregar reformas para a Igreja.

"Pari-passu" com essas vozes que se levantaram contra as arbitrariedades do papado e seus súditos, foram surgindo filósofos que pregaram o caminho para uma maior abertura do pensamento da época, trazendo a doutrina do iluminismo. Entre eles destacou-se Erasmo de Roterdan, que em sua obra — *O Elogio da Loucura* — escreveu:

"...os bispos chegaram a esquecer que seu nome tomado ao pé da letra significa trabalho, zelo e solicitude pela redenção das almas. Mas, por Baco, não se esquecem, nunca, das honrarias e do dinheiro. Gabam-se os veneráveis cardeais de descenderem em linha reta dos apóstolos, mas eu desejaria que filosofassem um pouco sobre seus hábitos e fizessem a si mesmos esta apóstrofe: se eu descendo dos apóstolos, porque não faço, então, o que eles fizeram? Por que não vivo modestamente como eles viveram? "Eu desejaria saber se haverá inimigos mais perniciosos para a Igreja do que esses ímpios pontífices que, em lugar de pre-

gar Jesus, deixam no esquecimento o seu nome e o põem de lado com leis lucrativas que alteram sua doutrina com interpretações forçadas e, finalmente, a destroem com exemplos pestilentos”.

Esse pensamento da época era mais que favorável ao surgimento de grandes pensadores inebriados do espírito reformista, buscando colocar um freio na má administração da Igreja de Cristo no Ocidente, desejosos de ver a “boa nova” ser mantida com fidelidade.

### CAPÍTULO III

#### MARTINHO LUTERO

Dentre os cismas ocidentais merece destaque o que foi provocado pelo monge agostiniano Martinho Lutero.

A época medieval do papado encerra-se com o pontificado de Bonifácio VII. A teocracia decantada por Inocência desaparece diante das monarquias nacionalistas. A transferência da sede da Igreja para Avinhão traz sérias conseqüências financeiras. A Igreja entrega-se à exploração de fortes banqueiros inescrupulosos que, aproveitando a fraqueza do clero, exploravam sua vaidade. Contra essa situação caótica levanta-se a voz de São Bernardo, no século XII. Na “De Monarchia” de Dante, o autor deplora a insaciável busca de triunfos e de prazeres pelo sumo pontífice, afastando-se de sua missão cristã, chegando mesmo o grande poeta e pensador italiano a colocar o Papa Bonifácio VIII no inferno.

No Concílio de Viena, realizado em 1311, Guillaume Durand prega a reforma da Igreja. O grande

cisma do Ocidente (1377-1415) divide a intelectualidade da Igreja, ficando de um lado Santa Catarina de Sena defendendo Urbano e, de outro lado, São Vicente Ferrer aclamando os princípios de Clemente. Esta situação prepara as bases para a pregação das reformas de Huss e Wicliff.

Marcílio de Pádua e John de Jandum, em sua obra "O Defensor da Paz", negam ao clero e ao Papa a imunidade diante do poder temporal e tira-lhes o poder de propriedade, proclamando que o poder espiritual não reside no Papa, mas em todos os fiéis. As reformas, entretanto, não foram realizadas.

"O fortalecimento das monarquias nacionais e a crise por que passa a Igreja desde o século XIV concorrem para fazer do Papa um príncipe italiano, envolvido nas lutas que dividem os Estados da península" (Barsa, vol. 11, pág. 413).

As Igrejas tendem a se nacionalizar. O clero francês em 1438 adquire ampla liberdade pela "pragmática sanção" seguindo o que já estabeleciam desde 1351 os Estatutos dos Provisores da Inglaterra que proibiam a nomeação, pelo Papa, de substitutos para cargos vagos no clero.

A burguesia infiltrou-se na vida econômica dos Estados, principalmente na Alemanha, e passou a exercer atividades até então reservadas ao clero. *A ignorância do baixo clero impedia-os de ler a Bíblia* e o seu ínfimo padrão de vida os iguala aos mais pobres elementos da população.

A imprensa desperta a curiosidade intelectual, acentua a deficiência do clero e propaga as reformas. Na Alemanha, o clero é reformado por Nicolau de Cusa sem a intervenção direta de Nicolau V.

O humanismo invadiu o campo de ação da Igreja de Roma, chegando mesmo a ocupar o trono de Pedro

com os papas Pio II e Nicolau V. Lorenzo de Valla ridicularizava o clero e os dogmas, desacreditando a Bíblia e, mesmo assim, chega a exercer altas funções na Santa Sé.

Inocência VIII dispense insomáveis fortunas com sua eleição, instala uma corte luxuriante e, para satisfazer suas despesas, recebe ajuda do sultão Saladino. Alexandre VI "*não fez jamais outra coisa senão enganar os homens*", transformando a Santa Sé em propriedade da Família Bórgia e delegando poderes religiosos à sua filha Lucrecia, mulher famosa por seus inúmeros crimes de toda espécie. Leão X tornou-se cardeal aos 13 anos para assegurar os "bens da família" no trono de Pedro.

Esta situação da Igreja não podia ser agradável aos olhos de Deus e, por isso, foi possível realizar-se a Reforma Evangélica.

As origens intelectuais da Reforma encontram-se no espírito de Lutero. Aos vinte e dois anos, ele sente necessidade de interiorizar-se; procura os monges agostinianos e se torna um deles. Em 1508 já é professor da Universidade de Erfurt e, em 1510, visita Roma, em estudos. De 1513 a 1516 é professor de Teologia, dedicando estudo especial aos Salmos de David e às Epístolas de São Paulo aos Romanos, onde encontra subsídios que o levam a condenar, mais tarde, a venda de indulgências.

Para continuar as obras da Igreja de São Pedro, Julio II concede indulgências a quem as paga. Sob o pontificado de Leão X a tarefa de vender essas indulgências é entregue ao semi-analfabeto arcebispo de Mongúcia ALBERTO DE BRANDERBURGO, que consegue do Papa o direito de ficar com a metade da arrecadação. Para que o imperador Maximiliano I não se opusesse à transação, foi-lhe oferecida a quantia de mil florins. A pregação coube ao Cardeal Tetzl.

Esse tipo de negócio foi proibido em seu território eclesial por MARTINHO LUTERO, que fez ver ao Papa a simoniosidade do ato. Como não fosse atendido, negou peremptoriamente a sua validade e conclamou seus fiéis a não aceitarem o embuste. Para reforçar sua tese de não-validade das indulgências, Lutero escreveu todos os seus pontos de vista através de noventa e cinco proposições que foram afixadas na porta da igreja a 31 de outubro de 1517. O interesse pelas notas do monge foi acentuado e seus princípios copiados em várias línguas e distribuídos por seus correligionários.

Imediatamente a Igreja procurou fazer valer seu poderio político e conclamou Carlos V, rei da Espanha e imperador da Alemanha para que sufocasse o movimento de "rebelia". A posição de Carlos V não lhe permitia atender em todo as imposições do Vaticano, mas ele tentou. Acontece, porém, que a reforma estava nos desígnios de Deus e tinha que vencer. Lutero, confiante na Providência Divina, preocupava-se, apenas, em dar ao povo a mensagem de Cristo em sua própria língua. Assim, traduziu toda a Bíblia para o alemão e produziu, segundo os intelectuais alemães de todos os tempos, uma obra maravilhosa, um trabalho de alta erudição.

O processo que se desenrolou até 1521 foi sem dúvida o mais perfeito golpe sofrido pela Igreja de Roma até os nossos dias. Pensaram tratar-se de um pequeno abalo, mas foi um grande golpe nas estruturas da Igreja. Nasceram os PROTESTANTES.

## CAPÍTULO IV

### CÔNEGO AMORIM

Itapira, Estado de São Paulo. Ali, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e treze, ouvia-se pela primeira vez falar em IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA.

Assim como a independência política de nosso país verificou-se através de um português, quis a Divina Providência que a liberdade religiosa desse mesmo povo brasileiro fôsse canalizada em suas bases, por um outro irmão da querida terra portuguesa — o Cônego Amorim.

Nasceu, MANOEL CARLOS DE AMORIM CORREIA, em Mujães, Conselho de Viana do Castello, província do Minho, nos arredores de Braga, em Portugal, no dia 30 de julho de 1873.

Ainda criança ficou órfão de pai, e sua mãe embarcou para o Brasil com três filhos: Manoel Carlos, Antonio e Anna. Decorrido alguns anos, retornou a Portugal deixando no Brasil o futuro vigário de Itapira e precursor da IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA.

Demonstrada sua vocação religiosa, Amorim ingressou no seminário onde cursou humanidades, chegando finalmente ao sacerdócio, quando se ordena em 8 de dezembro de 1903. Sua primeira missa foi celebrada na Igreja da Consolação, em São Paulo.

Seis anos após sua ordenação, aos 26 de setembro de 1909, foi Amorim designado para Itapira onde tornou-se seu 18º Vigário, granjeando aí a simpatia de todos e a amizade de muitos.

Em abril de 1910 a paróquia recebeu a visita do então Bispo de Campinas Dom João Batista Correia Nery que, entusiasmado com o profícuo trabalho do jovem sacerdote, concede-lhe, em dezembro daquele mesmo ano, o título de Cônego.

Entretanto, as primeiras manifestações de liberdade religiosa se fizeram sentir. O Cônego Amorim Correia começou a pregar reformas inadmissíveis e insustentáveis para a mentalidade da sua Igreja naquela época. Sua intenção de dar mais vida à Igreja a qual pertencia, não foi bem compreendida.

Os primeiros sintomas de perseguições começaram a surgir. Espalha-se a notícia de que o vigário vivia maritalmente com uma mulher em sua chácara Paraíso. Para confirmarem as notícias, alegam que, após sua morte, uma mulher de nome Cantídia teria publicado em jornais da localidade agradecimentos a todos quantos confortaram o padre em seus últimos momentos; o que não é suficiente para demonstrar a veracidade da monstruosa notícia, pois qualquer amigo o poderia fazer.

Concebe-se, entretanto, que esta nefasta notícia nada mais era que a viva intenção de desmoralizar o sacerdote, levando a seus paroquianos o descrédito total e, assim, poder retirá-lo da paróquia para que suas idéias não vingassem.



Cônego Manoel Carlos de Amorim Correia - Patriarca de Itapira - Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Como mesmo assim nada conseguissem, propalaram a transferência do vigário, alegando a construção de um seminário em sua paróquia transformada em simples capelania, tendo Amorim que entregar seus fiéis a outro orientador.

Reconhecendo o engodo, Amorim reúne seus amigos e funda a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, que mais tarde se transformaria no grande movimento do Bispo de Maura. Eram oito horas da manhã do dia 30 de janeiro de 1913.

Excomungado, Amorim continuou sua luta pela sobrevivência da novel Igreja, assediado por todos os lados com as mais infamantes notícias e vilipendiado por todos os que se deixaram levar pelos falsos princípios da Igreja dominante daqueles dias.



Da esquerda para a direita: Ofelia Zanovello, Mons. Paulo Fernandes de Barros, Padre Chico (Dom Francisco), Odette Coppes, grande divulgadora da Igreja Brasileira; e Antonio Salgado quando em visita ao cemitério de Itapira onde repousa o Cônego Amorim.



Dom Carlos Duarte Costa reorganizador e estruturador da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Vitimado por uma enfermidade (caso até hoje discutido e analisado) mas na ocasião assistido pelo Dr. Bologna Bologna, veio o Cônego Amorim a falecer aos 30 de agosto de 1913.

Seu nome aureolado pelo sentimento de quantos seguiram de perto sua obra, viu-se renovado em seu desejo pelo gesto altruístico do Bispo de Botucatu, DOM CARLOS DUARTE COSTA que fez reviver em seus moldes, esse monumental templo de fé.

## CAPÍTULO V

### “O BISPO DE MAURA”

Assim ficou conhecido DOM CARLOS DUARTE COSTA. Nascido na “Cidade Maravilhosa”, Rio de Janeiro, a 21 de junho de 1888, de ilustre família de reconhecidos pendores cristãos, foi seu pai João da Mata Francisco da Costa e sua mãe, dona Maria Carlota Duarte Silva Costa, que procuraram dar ao menino uma educação religiosa à altura da tradição familiar.

No dia 3 de setembro daquele ano foi o menino batizado pelo Padre Francisco Goulart, e crismado pelo Bispo Dom João Eberard. Aos nove anos de idade fez sua primeira comunhão a 24 de julho de 1897. Nesse mesmo ano, em companhia do seu tio Dom Eduardo Duarte Silva, Bispo de Uberaba em Minas Gerais, embarcou para Roma onde estudou no Colégio Pio-Latino Americano, fazendo aí, o seminário menor e, onde conheceu Eugênio Pacelli que mais tarde seria Bispo de Roma com o título de Papa Pio XII.

Aos 17 anos, dominando bem o idioma italiano e conhecendo Dante Alighieri, o seminarista regressou

à sua Pátria, indo fazer o seminário maior com os padres Agostinianos, em Uberaba. Concluindo brilhantemente seus estudos, sempre feitos com recursos próprios da família, foi Dom Carlos, ordenado em Uberaba a 1º de abril de 1911, por seu tio Dom Eduardo Duarte Silva, quando contava então 23 anos de idade.

Voltando à Capital dos Papas, Dom Carlos cursou Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana. Regressando ao Brasil estabeleceu-se no Rio de Janeiro, sendo nomeado Cônego Capitular.

Preocupado em aperfeiçoar-se cada vez mais, o futuro Bispo de Maura publicou um Catecismo da Doutrina Cristã destinado à preparação das crianças para a primeira comunhão. Reconhecido o seu grande valor moral e intelectual foi premiado com o título de Monsenhor; em seguida nomeado Protonotário Apostólico.

Vendo no jovem sacerdote uma grande esperança para sua Diocese, o Cardeal Joaquim Arcoverde nomeou-o Secretário Geral da Arquidiocese do Rio de Janeiro.

O Cardeal Arcoverde foi substituído pelo ex-Bispo Auxiliar de São Paulo, Cardeal Sebastião Leme da Silveira Cintra que, após algum tempo, foi submetido à delicada intervenção cirúrgica na Europa, ocasião em que foi contemplado com a "visita de Santa Teresinha" que o confortou, o que demonstrou seu grande espírito de santidade.

Restabelecido, Dom Leme agradece a Monsenhor Carlos Duarte Costa os relevantes serviços prestados à arquidiocese, nomeando-o Vigário Geral. Ambos, Dom Leme e Dom Carlos, passam a formar um verdadeiro par de discípulos que Cristo colocara à frente da arquidiocese do Rio de Janeiro, vendo sempre Dom Leme que seu Vigário Geral reunia todas as qualidades de um ótimo pastor de almas.

A 4 de junho de 1924 com a intervenção do Cardeal Leme e por decreto do Bispo de Roma, Pio XI, foi o Monsenhor Carlos Duarte Costa eleito bispo e designado para a próspera Diocese de Botucatu, no Estado de São Paulo. Uma vez eleito, escolheu o dia 8 de dezembro de 1924, para sua sagração.

A Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro se engalanou para receber seu ilustre filho, e, toda cidade participou da festa que elevava à dignidade episcopal o jovem Monsenhor Carlos Duarte Costa, com apenas 36 anos.

A solenidade foi presidida pelo seu próprio pai espiritual, de quem Dom Carlos herdou todas as virtudes — o Cardeal Leme, tendo como bispos co-sagrantes S. Excia. Dom Benedito Paulo Alves de Souza, Diocesano do Espírito Santo e S. Excia. Dom Alberto Gonçalves, Diocesano de Ribeirão Preto.

Tão logo foi sagrado, Dom Carlos tomou posse de sua diocese. Além de conscientizar o povo para uma integração maior na vida da Igreja, procurou incutir no clero o sentimento de responsabilidade na assistência religiosa e social. Preocupou-se, sob maneira, com a educação de seus diocesanos e incentivou a criação de escolas paroquiais. Construiu a Catedral dedicada a Sant'Ana. Ergueu uma das mais imponentes obras da região, o Seminário Diocesano. Deixou implantado, naquela terra de ouro, o Colégio dos Anjos. Erigiu a Congregação das Missionárias Terezinhas.

Amante da liberdade, Dom Carlos sempre demonstrou esse espírito. A revolução de 1930 trouxe ao Brasil, pela primeira vez na República, o peso da ditadura; as hostilidades foram-se acentuando de mes para mes. São Paulo não suportando mais a falta de uma Constituição que regulasse os direitos e deveres dos cidadãos, garantindo assim as liberdades individuais, lançou-se à luta. Era o ano de 1932. A luta armada



Dom Carlos Duarte Costa ao lado do governador Pedro de Toledo, por ocasião da vinda a São Paulo do Batalhão de Caçadores de Botucatu, 1932.

teve início a 23 de maio. Aos poucos, grupos isolados foram-se ajuntando em torno de um ideal: a Constituição.

Na interiorana cidade de Botucatu, o bispo diocesano começa a se preparar. Entre os abnegados homens de sua diocese encontra valorosos soldados que não mediriam esforços para defender a causa de São Paulo que era a causa do Brasil. Está organizado o Batalhão de Caçadores de Botucatu, mais conhecido como Batalhão Diocesano ou o Batalhão do Bispo.

Como testemunho dessa efeméride, fomos buscar a "Folha da Manhã" de 21 de setembro de 1932 que estampa em sua primeira página a foto do bispo de Botucatu Dom Carlos Duarte Costa ladeando o Dr. Pedro de Toledo, governador de todos os paulistas na revolução, juntamente com o Dr. Rodrigues Alves Sobrinho, secretário de educação do governo revolucionário.

Também o "Estado de São Paulo" de 19 de setembro de 1932 referindo-se ao Batalhão do Bispo dizia que "*Esse batalhão foi equipado e preparado sob o alto patrocínio do Exmo. Sr. Bispo daquela cidade. Não há necessidade de comentários a essa nobre e intrépida atitude do Sr. Bispo Diocesano de Botucatu*".

Essa providência arrojada do jovem Bispo de Botucatu demonstrou o seu profundo amor à liberdade e às instituições democráticas.

Imbuído de espírito de lutas e de desafio ao poderio econômico dos homens que, mascarados de autoridade não medem esforços para destruir o que mais sagrado o homem possui — a liberdade, alistava-se Dom Carlos Duarte Costa nas fileiras dos inimigos do caudilhismo. Mas, todas as grandes personalidades que se uniram na luta constitucionalista de São Paulo, estavam fadadas ao obscurantismo diante da força maior e opressora da ditadura.

Para satisfazer as necessidades econômicas do movimento, São Paulo carecia de dinheiro. Lançou-se, então, a campanha de "Ouro para o bem de São Paulo". Mais uma vez o Bispo de Botucatu demonstrou seu amor a São Paulo e ao Brasil. Depositou na agência do Banco Comércio e Indústria de São Paulo S/A., naquela cidade, em nome da campanha, sua preciosa cruz peitoral juntamente com dois castiçais de prata e alguns pertences que herdara de sua genitora, e que eram para ele verdadeiras relíquias.

São Paulo derrotado pelas armas, venceu, no entanto, pelas conseqüências. O Governo Federal viu-se obrigado a assinar uma Constituição para a República.

Terminada a revolução, o espírito de liberdade de Dom Carlos havia ferido o amor próprio do Governo Central. Não faltaram as primeiras e duras provações. Seus colegas de episcopado retiraram-lhe o apoio; passaram a colocar em ênfase suas idéias reformistas e a jogá-lo contra o papa.

Verdadeiramente pretendia Dom Carlos um entozamento maior entre os diversos credos religiosos, uma acentuada caridade no sentido da tolerância e respeito para com as diversas Igrejas. Achava que já não se podia privar o sacerdote de uma vida em família e, pedia a abolição do celibato. Procurava instruir os seus padres sobre os efeitos perniciosos da confissão auricular e, como tal, sua imediata supressão.

Como homem de fé, não se desesperou; premido pelas circunstâncias, mas respeitado por todos, o Bispo de Botucatu resolveu ir à Roma para tratar pessoalmente do problema com quem de direito. No dia 19 de março de 1936, Dom Carlos, após a missa de São José, viajou para São Paulo de onde partiu para Roma.

Como grande admirador dos paulistas, esteve no palácio dos Campos Elísios para despedir-se do Senhor Armando Salles de Oliveira, Governador do Estado. No



Dom Eduardo Duarte Silva, Arcebispo de Icó - Ordenante e tio de Dom Carlos Duarte Costa.

dia seguinte, sob forte aclamação popular, o Diocesano de Botucatu, assistido pelo Tenente Afonso Pires Evangelista, representando o Senhor Governador, embarcou para Santos onde tomaria o navio Conte Biancamano que o levaria à cidade dos Papas.

Pouco se sabe a respeito dos entendimentos mantidos entre ele e o Papa durante o encontro na "Cidade Eterna". Mas aquele Bispo, que em 1932 pronunciara ao microfone da P.R.A.R. um discurso intitulado "Abreviai essa Vitória", voltava com a mesma coragem de sempre. Seu sentimento de luta e de paz, de fé e destemor, de esperança e de dores, estava preparado para uma nova luta.

Para entender bem o pensamento de liberdade e de Ecumenismo de que estava impregnado Dom Carlos, convém que transcrevamos, na íntegra, a oração retrocitada:

*"Aos meus conterrâneos cariocas! Louvado seja Nosso Senhor Jesus Cristo! Quem vos fala é como vós, filho desta terra que é o orgulho de São Paulo, o orgulho do Brasil — o nosso Rio de Janeiro. Obedecendo à voz do Sumo Pontífice, o glorioso Santo Papa Pio XI, para este Estado se transportou, no desejo ardente de ganhar almas para o céu.*

*Mimoso rebanho foi o que me coube no Estado de São Paulo, a minha querida Diocese de Botucatu, que hoje desfilou sob aclamações populares pelas ruas de São Paulo, pelo Batalhão de Caçadores Diocesano que veio arrancar da Rainha do Brasil — Nossa Senhora Aparecida, a vitória de São Paulo que é a vitória nossa, ó povo carioca!*

*São Paulo não vos combate, São Paulo combate o COMUNISMO trazido ao Brasil, trazido ao vosso seio pelo nefasto Governo da Ditadura, cuja benemerência é a destruição de tudo quanto o Brasil havia produzido de bom até outubro de 1930. São Paulo não vos com-*

*bate, ó povo de minha terra; anseia, sim, pela vitória, para vos abraçar.*

*Abreviai essa vitória, ó Marinha Nacional, em cujo seio passei a minha meninice, no Arsenal de Marinha, nos braços dos marinheiros, com eles brincando e com eles aprendendo a amar o Brasil.*

*Abreviai essa vitória, ó Exército Nacional, que sempre invocou nas suas necessidades a Imaculada Conceição de Maria. Abreviai essa vitória, ó povo de minha terra, porque a vitória só pode ser nossa, porque São Paulo encarna nesta luta a justiça, a santidade.*

*Confraternizai-vos, ó povo de minha terra, com a fina flor da sociedade paulista, ora nas trincheiras, procurando a redenção do Brasil. São Paulo quer dar ao Brasil um governo digno de um governo cristão.*

*Com o mesmo afeto com que vos abençoei no dia da minha sagração episcopal na Catedral Metropolitana, e com que abençoô os meus queridos diocesanos, hoje também vos abençôo."*

Da leitura desta oração se infere que Dom Carlos jamais poderia esperar melhor tratamento de um governo ditatorial que tanto combateu. Não poderia esperar melhor coisa de uma Igreja à qual tinha dado tudo e que agora não o compreendia. Não poderia esperar apoio de uma Igreja que abandonava Cristo para se mancomunar com o fascismo italiano e se enamorar do nazismo crescente na Alemanha.

Mas, acima de tudo, está o interesse em manter os brasileiros unidos de norte a sul num mesmo ideal de liberdade. Patente está sua aversão ao comunismo, assim como sua grande admiração pelas Forças Armadas do Brasil. Também é acentuada sua grande devoção à Maria Santíssima.

Enfim, o que mais sabemos é que, em princípios de 1937, o Bispo de Botucatu renunciava suas prerro-

gativas de Bispo Diocesano daquela importante cidade para ser simplesmente titular de Maura.

Mesmo tolhido, Dom Carlos continuou trabalhando em sua obra-prima. Escreveu sobre sérios problemas brasileiros, discorreu sobre petróleo, impostos, posse de terras etc., e, como jornalista profissional, não deixou de analisar o aspecto político-econômico-social do país.

Notável é, sob todos os pontos de vista, aventar que sendo Dom Carlos um teólogo de grande envergadura, como o foi, teria que, forçosamente, pensar como um teólogo analisando os problemas sociais à luz da Doutrina Cristã. Como sabemos, no fundo todos os teólogos são sociólogos em potencial.

Os teólogos pretendem, em todo o tempo, a aplicação da doutrina da Igreja às questões sociais; isto é, procuram uma solução às questões sociais através da doutrina da Igreja. Nós temos entre os teólogos cuja ação sempre foi finalista-normativista, os padres da Igreja, os canonistas da Idade Média e o grande Tomás de Aquino. Até entre os escritores modernos esta idéia normativista-finalista, fixista, ainda perdura como poderemos observar.

Os padres da Igreja são aqueles primeiros oráculos como Santo Agostinho e Santo Ambrósio. Esses padres da Igreja achavam que há regras fundamentais e que são imutáveis, como por exemplo: eles condenavam a propriedade. Fundamentados em que?... Fundamentados naquilo que achavam ser de origem divina: a terra foi dada em comum a todos os homens. Então, esses padres da Igreja, primitivos oráculos, condenavam, como uma regra absoluta, a propriedade porque, numa sociedade perfeita deveria haver a comunhão dos bens, isto é, proscrescia-se a propriedade, justamente porque a terra fora dada em comum a todos os homens.

O liberalismo do Bispo de Maura teve como consequência a grave acusação de sua própria Igreja, de

ser comunista confesso. Convém lembrar, entretanto, que, falando aos paulistas em 1932 por ocasião de sua visita com o *Batalhão de Caçadores Diocesano* de Botucatu, Dom Carlos repudia textualmente o comunismo. Nega, evidentemente a doutrina por ele esposada de negação da transcendentalidade do homem, mas não pode negar que uma tentativa de reorganização social seja válida. Apegam-se, finalmente, os seus inimigos, ao prefácio do livro "O Poder Soviético", da autoria do Revmo. Bispo Hewlett Johnson, Deão de Canterbury, para fazer valer suas ignominiosas hipóteses.

Concluimos dizendo que jamais este livro poderia ser taxativamente comunista no sentido político da palavra. Ele o foi sim, apologia de uma sociedade na tentativa de sair do caos para a realidade da vida, colocando o homem no centro de todas as atividades. Qualquer pessoa de bom senso saberia logo distinguir Socialismo Puro, Cristão, do comunismo barato que aí vemos. Sim, porque o comunismo como idéia de uma sociedade coletivista tornou-se, com o passar dos anos, símbolo de tirania e despotismo e, hoje, está provado que o sistema não funciona por tirar do homem o sentido de competição e de livre iniciativa. Nega ao homem seu valor transcendental e atribui-lhe apenas um valor como objeto meramente material.

Evidentemente não era esse o comunismo dos primeiros anos após a revolução russa e decantado pelo autor de "O Poder Soviético". O que existe hoje não pode ser chamado de comunismo, pois o partido transformou-se em trampolim para os que desejam levar uma vida de luxo em nome de uma sociedade em crise.

Não podemos afirmar por isso que todos os rusos sejam necessariamente comunistas politicamente e, como tais, sejam maus à sociedade livre e democrática como queria o Papa Pio XI.

Não podemos, simplesmente, medir o povo e o seu grau de religiosidade pelas manifestações de poder

de uma minoria dominante. Repugnam essas acusações quando sabemos que o fundamento dessa perseguição bestial foi o *princípio religioso* imperante na época. A intolerância fazia do Vaticano a sua morada e o “*trono de Pedro*” era o assento da insensatez. Mais que evidente estava que não poderia a “*Igreja detentora da verdade*”, a única que continua querendo posuir aforamento do céu, permitir que um bispo católico prefaciasse um livro de um bispo protestante — “*elemento desligado da realidade divina porque desligado do Papa; e, como tal, sem condições de salvação*”.

Esquecida de que Cristo veio ao mundo para salvar os pecadores, não importava o conteúdo da obra e muito menos o seu título, mas sim o seu autor. Por esta razão, mais fácil era entregá-lo às autoridades como comunista. Os farsantes da época eram mesquinhos demais para compreenderem o profundo espírito ecumênico do Bispo de Maura, fato que só se repete com João XXIII, homem de idéias largas e horizontes inatingíveis, de coragem extrema capaz de procurar corrigir erros de séculos e mais séculos.

Verdadeiramente *profeta do Socialismo Cristão*, Dom Carlos desejou ver o momento brasileiro, onde o homem é o centro de todas as preocupações, onde as reformas básicas para o desenvolvimento da nação se fazem sentir a cada momento; onde os reais valores nacionais se tornam cada vez mais incontestes e insofismáveis; onde o domínio do solo é algo de fascinante e as condições oferecidas ao homem para a manutenção desse domínio são mais fascinantes ainda. De todos os quadrantes da terra brasileira sente-se pulsar o progresso; o progresso que só foi conquistado com ordem.

Injusto é pois tachá-lo levemente de comunista, no sentido pejorativo da palavra, quando na realidade sua grande preocupação era tornar o Brasil brasileiro e os brasileiros cada vez mais independentes e

operosos. É sem sombra de dúvida, tudo isso que hoje vemos, um gigante que não dorme, mas atento, tranquilo por saber que em seu solo “*em se plantando tudo dá*” e, da virgindade das suas entranhas é retirado pelo pulso forte dos brasileiros as mais variadas formas de riquezas.

Bemaventurada a nação que ama o seu Deus! Bemaventurado o Brasil, “*coração do mundo e Pátria do Evangelho*”! Foi acreditando nessa máxima corrente e a olhos visto hoje, que Dom Carlos não poderia ficar à margem das apreciações da fenomenologia do processo econômico-social do País, agindo, como era próprio de um grande teólogo que soube manter a regra dos mais sábios teólogos de todos os tempos.

Nas observações da política internacional não poderia deixar por menos. Como homem tempestivamente corajoso, analisou friamente o processo de mussolinização e hitlerismo da sua Igreja de Roma. Sentiu que perto estava o fim de todas as hostilidades sofridas por um povo, que, como qualquer outro, tem direito à vida e à proteção dos demais povos civilizados. A sua dor era maior ao verificar que sua Igreja fechara os olhos à perseguição aos judeus, em nome do “*acordo de São João de Latrão*”, pelo qual Mussolini criava o estado independente do Vaticano e a Igreja de Roma facilitaria o avanço dos nazistas na Europa. Em todas as igrejas as crianças aprendiam que os judeus eram maus e foram eles que crucificaram Jesus. Nas Semanas Santas o vulto do judeu era massacrado publicamente e, em nossa antologia, o sentido da palavra tornou-se obrigatoriamente bem outra.

Diante de todas essas adversidades, ele não podia mais continuar a observar calmamente esse espetáculo de grande injustiça. Pela graça de Deus, o *Centro Mundial do Catolicismo* dominante na época caiu em mãos dos protestantes que, longe de quererem lembrar a

noite de São Bartolomeu, tudo fizeram para que o chefe da Igreja ficasse imune à situação do momento. O expurgo dos fascistas coube exatamente à bravura do soldado brasileiro, que em terra distante soube demonstrar o valor moral, a tenacidade e a inteligência das nossas Forças Armadas. Nesse clima, avizinha-se o 6 de julho de 1945, e o "Bispo de Maura", reunido a seus amigos e admiradores, em sua residência, na cidade do Rio de Janeiro, redige a Ata de Fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, que foi registrada em 26 de julho de 1945, sob o número 39.026, protocolo nº 107.965 no Livro B-28, no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, vasada nos seguintes termos:

"ATA DA FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA — Aos 6 dias do mês de julho do ano de 1945, precisamente às 10 horas da manhã, quando o arcebispo do Rio de Janeiro, da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Jayme de Barros Câmara, levava ao conhecimento público a comunicação da excomunhão do Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Dom Carlos Duarte Costa, até então Bispo titular de Maura, os abaixo assinados, reunidos na residência particular de Dom Carlos Duarte Costa, à Rua Oto de Alencar número 20, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveram, sob a presidência de Sua Excelência Reverendíssima, fundar a Igreja Católica Apostólica Brasileira, cuja finalidade é a seguinte: A Igreja Católica Apostólica Brasileira é uma sociedade religiosa, fundada para a propagação do Cristianismo em todo o território nacional, que se separa da Igreja Católica Apostólica Romana pelos erros que ela vem cometendo desde o momento em que saiu das catacumbas, para trocar as belezas dos ensinamentos de Cristo, na sua simplicidade, humildade, pobreza, amor ao próximo, por uma instituição altamente mercantilizada, onde im-

pera a pompa, com o prejuízo da verdadeira Cristianidade, que se encontra nos humildes, operários, legítimos representantes de Jesus de Nazaré. E assim procedem porque os representantes do Papa vêm colocando através dos séculos os interesses particulares do Vaticano acima dos interesses da coletividade. A seguir, resolveram, por unanimidade, que Sua Excelência Reverendíssima Dom Carlos Duarte Costa, depondo o título estrangeiro de Bispo Titular de Maura da Igreja Católica Apostólica Romana, assumisse em face do sacramento da Ordem, que confere ao ordenando o poder de administrar os sacramentos da Igreja, para todo o sempre, imprimindo, como imprime, na alma dos Sacerdotes e dos Bispos, o caráter próprio do sacramento da ordem, o título de Bispo do Rio de Janeiro da Igreja Católica Apostólica Brasileira e conseqüente direção da nova Igreja, podendo ordenar sacerdotes ou sagrar Bispos e praticar todos os atos necessários para o desenvolvimento da mesma Igreja no Brasil. Finalmente, foram elaborados, discutidos e aprovados os Estatutos da nova Igreja, sendo eleita, por aclamação, a seguinte Diretoria: Diretor — Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro. Vice-Diretor — Dr. Dinkel Dias da Cunha. Secretário — Gustavo Gurgulino de Souza — Tesoureiro. Cleóphas Dias Costa — Procurador. Antonio Mellace Neto. — Consultor Jurídico, Dr. José de Moraes Dias. — Conselho Fiscal, Dr. Luiz José da Costa Filho, Dr. Mozart de Araujo Padilha, Dr. Auffemberg Dias da Cunha, Mário Rodrigues de Carvalho, Giseldo Moura. A Assembléia resolveu, ainda por proposta do senhor Diretor, eleger uma Comissão de Propaganda, que ficou assim constituída: Arnaldo Marques Perdigão, João Camerino dos Santos Bastos, João Macedo Franco de Andrade, Raymundo Vieira Nunes, Antonio Andrade Silva, Alfredo Firmo de Oliveira, Dr. Francisco Arcoverde Cavalcanti, Manoel Vicente dos Santos, D. Carmela Maida

Cinti, D. Rosa Maida Mellace, D. Cleonice da Cunha Soares, Senhorita Nadir Paiva, Senhorita Linda Maida Mellace, Manoel Epiphany Reis, Arthur Castor Pinto, Carlos Frederico Lameirinhas, Gastão Vieira Dias, Álvaro Abreu, Dr. Severino Bezerra, Dr. José Ribamar Campello, Dr. Kleber Vidigal, Dr. Pedro Maia, Dr. Nelson Franklin de Matos, Dr. Cesar Burnier, Doutora Maria José Las Casas, Joaquim Valente, José de Moraes Coutinho, e de um modo geral, todas as pessoas que por correspondência, arquivada na Secretaria desta Associação Religiosa, manifestaram sua solidariedade, e ainda o Dr. Heitor João Caetano Junqueira Cassiano, Aristides Vieira Machado e Dagmar de Castilho Freire, Dr. Afonso de Castilho Freire e Manoel Neiva Moreira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim, Gustavo Gurgulino de Souza, servindo de Secretário, assinada e por todos os presentes — Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, José de Moraes Dias, Gustavo Gurgulino de Souza, João Camerino dos Santos Bastos, Giseldo Amóra, Luiz José da Costa Filho, João Macedo Franco de Andrade, Denkel Dias da Cunha, Mozart de Araujo Padilha, Arnaldo Marques Perdigão, Raymundo Vieira Nunes, Antonio Andrade Silva, Mario Rodrigues de Carvalho, Cleophas Dias Costa, Alfredo Firmo de Oliveira, Francisco Arcoverde Cavalcanti, Carlos Frederico Lameirinhas, Arthur Castor Pinto, Manoel Vicente dos Santos, Auffemberg Dias da Cunha, Dona Lina Maida Mellace, Carmela Maida Cinti, Rosa Maida Mellace, Manoel Epiphany Reis, José dos Santos Lima, Gastão Vieira Dias, Fernandes de Souza Antão, Feliciano Arellano de Souza, Ruth Pereira de Souza, Francisco Rodrigues de Aquino, Leôncio José do Nascimento, Nadyrcila de Paiva, João Batalha Netto, Victor Cassiano, Yolanda Guimarães Grecco, Maria D'Azevedo Moreira, Almerinda Augus-

to Ribeiro, Manoel Teixeira Pinheiro, José Moraes Coutinho, José Jorge Borborema de Carvalho, Eliseu Frederico Lage, Fábio de Campos Lima, José Vicente Spinola, Dom Carlos Duarte Costa — Bispo do Rio de Janeiro”.

E a 18 de agosto de 1945, Dom Carlos Duarte Costa faz publicar o MANIFESTO À NAÇÃO, dando por definitivo o seu desligamento da Igreja de Roma.

## CAPÍTULO VI

### MANIFESTO À NAÇÃO “IGREJA LIVRE NO ESTADO LIVRE”

Pela leitura dos jornais do dia 6 de julho do corrente ano, tive conhecimento que um homem, igual a mim, com os mesmos poderes que eu tenho, Bispo como eu sou, Pastor de Almas como eu sou, me havia excomungado.

Saiba o público brasileiro que durante os mil primeiros anos da Igreja, nunca se recebeu como validamente definido por sentença papal qualquer ponto de doutrina.

O Papa é simplesmente o Bispo de Roma, como eu fui Bispo de Botucatu e, posteriormente, Bispo Titular de Maura e, agora, por vontade popular, sou Bispo do Rio de Janeiro.

Os Bispos de Roma, nos primeiros quatro séculos do cristianismo, nunca tomaram parte nas conturbações das seitas de gnósticos, montanistas e chiliastas.

Não existe, na história, vestígios de decretos pontifícios, propriamente dogmáticos, nos primeiros quatro séculos da Igreja. Até a disputa de Paulo de Samosata sobre Cristo, que teve lugar na Igreja Oriental, provocando muitos e grandes sínodos, nela não teve participação alguma o Bispo de Roma. Digo Bispo de Roma e não papa, porque este nome, Papa, que quer dizer pai, foi introduzido por decreto de Gregório VII, no sínodo romano de 1073, quando ele, Gregório VII, se arrogou a si, com caráter de exclusividade, quando na Igreja Grega até os simples sacerdotes eram papas e considerados, pelos fiéis, pais espirituais. De Gregório VII em diante é que os papas se consideraram pais comuns da cristandade, isto é, Papas. Gregório VII criou essa honraria para si e seus sucessores na sede de Roma.

Lembre-se o meu irmão no episcopado Eugênio Pacelli que a primeira manifestação coletiva da Igreja Cristã deu-se em Jerusalém, sendo presidida por Tiago, Bispo de Jerusalém, e não por Pedro, apelidado de Príncipe dos Apóstolos, pela Igreja Romana. As epístolas de São Paulo testemunham que esse principado nunca existiu, entre os primeiros cristãos, merecendo fé igual à fé de todos os apóstolos, todos frágeis, porque homens como os demais homens, a fé de Pedro.

Até o IV século, a Igreja considerada mãe de todas as Igrejas, assim denominada pelos Bispos Orientais, era a Igreja de Jerusalém.

Nos primeiros séculos do cristianismo, as Igrejas Nacionais viviam e desenvolviam-se com autonomia completa, sem vassalagem ao Bispo de Roma. Apelo para o testemunho de Tertuliano, quando diz: "As nossas numerosas Igrejas reputam-se todas a mesma Igreja, a primeira de todas, fundada pelos apóstolos e mãe de todas as demais."

Ser todas apostólicas e, juntas, não vem a ser mais que uma só, pela comunicação da Paz, pelo mútuo

tratamento de irmãos, pelos vínculos de hospitalidade que unem a todos os fiéis.

Os leigos e sacerdotes elegiam seus bispos, sacerdotes e diáconos perdurando esse sistema até o século XII, na Igreja Gauleza. Os fiéis participavam não só da eleição dos seus bispos, sacerdotes e diáconos, mas também tomavam parte nas assembleias dos concílios, em verdadeira democracia religiosa. Na eleição do sucessor de São Tiago, primeiro Bispo de Jerusalém, tomaram parte os apóstolos, os discípulos e parentes do Salvador, ainda vivos, sendo escolhido Simeão, como nos testifica Eusébio no seu Liv. III, cap. II. E São Clemente, no fim do primeiro século, atesta que esse modo de proceder era tido e conservado como preceito e, mais tarde, os padres de Nicéia qualificam esse procedimento como de uso ininterrupto.

Entre os anos 253-257 é para Cartago que recorrem os bispos de Mauritânia e Numídia, na disputa sobre o batismo dos hereges. E os bispos africanos, convocados em concílio por Cipriano, definem que o batismo conferido pelos hereges não era verdadeiro, contra a opinião de Eusébio, Bispo de Roma. Apesar disso, diz Santo Agostinho, em seu Liv. II, cap. XV do Batismo, os bispos do Oriente e do Ocidente "não julgaram cismáticos seus colegas africanos, permanecendo com eles na unidade". Por que não prevaleceu a definição notória de Estevão? "Porque faltava a Igreja definir-se em concílio", diz-nos Santo Agostinho, em seu Liv. IV sobre o batismo. E já, nessa ocasião, Firmiliano, bispo de Cesaréa, duvidava que os anátemas do Bispo de Roma tivessem "corpo e alma", imputando Cipriano, Bispo de Cartago, o Bispo de Roma de orgulhoso, obsecado, imprudente e herege. "Não julgando a ninguém", "não segreguemos em nossa comunhão os que não estão pelo nosso parecer. Nenhum de nós quer sublimar-se a bispo dos bispos, nem reduzir seus colegas a obedecer-lhes por tirânico terror: porque qual-

quer dentre os bispos é plenamente senhor da sua vontade e do seu poder e, assim como de nenhum outro pode ser julgado, também não tem direito de julgar”.

Como o público verifica, o governo da Igreja sempre esteve, nos seus primórdios, na união do episcopado, não nas mãos do Bispo de Roma, sendo este igual a qualquer bispo.

O Bispo de Roma, colocando os interesses temporais e políticos acima dos interesses de Cristo, está, ipso facto, há séculos, excomungado pela opinião mundial, segregado, portanto, da verdadeira Igreja de Cristo. Aproveitando-se do domínio temporal, ele, em lugar de universalizar o governo da Igreja Católica, a italianizou, esquecido de que a Itália, a Espanha, as Gálias, cristianizaram-se sem o concurso do Bispo de Roma. Suas Igrejas não se prendiam à de Roma por nenhuma filiação vigorosa; eram irmãs dela, não filhas, sendo absolutamente desconhecido o sumo pontificado romano ao qual, durante os primeiros seiscentos anos, nenhuma igreja se filiou, senão somente pelos fins do século VI, a Saxônia.

### EXCOMUNHÃO

Em vista disso, o público brasileiro fica ciente de que o Bispo de Roma, Eugênio Pacelli, não tem poder para me excomungar e, de acordo com o que acabo de expor, eu sou mais Bispo do Rio de Janeiro por ter sido eleito por aclamação popular do que ele Bispo de Roma, eleito por Cardeais Italianos.

Nem o presente século acredita em excomunhões, arma política da Idade Média, quando o Bispo de Roma esquecido da “carta magna” evangélica, que é o Sermão da Montanha, vomitava seu ódio contra imperadores e reis, que não se submetiam à vontade daquele que fizera da cruz arma para banhar de sangue

a humanidade, obrigando o Cristo a amaldiçoá-lo, quando diz:

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas que fechais aos homens o reino dos céus; nem vós entraís, nem deixais que os outros entrem”.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas, que a pretexto de recitar longas orações devorais as casas das viúvas. O vosso julgamento será, por isso, mais rigoroso”.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas, que tendes cuidado de pagar o dízimo por uma folha de hortelã, de endro e de cominho, e deixais ao abandono as coisas mais importantes da lei: a justiça, a misericórdia e a boa fé. Deveis praticar uma, sem omitir as outras. Guias cegos, que coais a vossa água para não engulir um mosquito, e devorais um camelo”.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas, que limpais o exterior do corpo e do prato, e por dentro estais cheios de rapina e impureza” (Mt 23:13-28)\*.

“Serpentes, raças de víboras, como escapareis à condenação da geena?” (Mt 23:33)\*.

Que contraste entre estas acusações fulminantes, entre estas inventivas veementes de Nosso Senhor e a sua atitude com os maiores pecadores; a Samaritana, a Madalena, a mulher adúltera, as quais perdoa, sem uma palavra de censura; com os criminosos, com o bom ladrão, a quem promete o céu!

Por que esta diferença? Por que tão terríveis anátemas de Jesus?

É porque toda espécie de fraqueza e de miséria humildemente reconhecida e confessada atrai compaixão e misericórdia de Deus. Ao passo que o orgulho excita indignação.

\* N.R.

## FASCISMO

Os bons brasileiros sabem que eu fui excomungado porque, em 17 de setembro de 1942, passei o seguinte telegrama ao Exmo. Sr. Presidente da República: No momento em que V. Exa. decreta mobilização, venho trazer-lhe meu abraço, irrestrita solidariedade, pondo-me inteiro a disposição da Nação. Com mobilização geral, chamando às armas todos os brasileiros em defesa da Pátria lembro ser necessária outra mobilização — a espiritual — para que não suceda ao Brasil o que se passou com França devendo ser retirado suas dioceses, prelazias, paróquias, conventos, colégios, bispos, prelados, frades, freiras estrangeiras e nacionais partidários nazifascismo-falangismo.

Os crimes praticados pelo clero durante a guerra são do domínio público. Ficaram impunes porque a Nação sabe que o Tribunal de Segurança é composto de fascistas.

Fui excomungado porque prefaciei o livro "O Poder Soviético", do Deão de Canterbury. Livro que retrata com fidelidade a Rússia, tal qualmente existe. A Rússia, dizia eu, que deixa de inspirar terror. A Rússia em estado de transformação benéfica. A Rússia reentrando glorificada, por todos os povos livres, no conceito das nações independentes. A Rússia, humanizando-se. A Rússia soldado ao serviço das democracias, contra os tiranotes totalitários que, na embriaguez do sangue, golpeiam as culturas, retardando, assim, a maioria da civilização.

## EPISCOPADO FASCISTA

Fui excomungado porque denunciei de "Hispanidad" o episcopado brasileiro, unido ao episcopado das demais nações americanas, do norte, do centro e do sul, preocupado com a situação da Igreja fascista, no pós-guerra. Era a falange em ação. A organização

constava de um Comitê, conjunto dos partidos fascistas de Portugal e de Espanha, com apoio governamental de Lisboa e de Madrid. Raimundo Fernandes Cuesta, embaixador da Espanha no Brasil, era o chefe. Do Rio de Janeiro, Cuesta dirigia todas as atividades da falange na América do Sul. Com os seus cinco secretários, amparados por passaportes diplomáticos, Cuesta comunicava-se com toda a América, organizando o movimento que deveria finalizar com o Império Ibérico, unidos os ditadores Salazar e Franco, para devorarem as nações americanas, restabelecendo, dest'arte, a onipotência papal. O órgão falangista era "Nueva España", editado na Av. Araújo Porto Alegre, 70, na cidade do Rio de Janeiro, veiculador das notícias para Berlim, enviadas pela embaixada da Espanha. Dificultada a ação da falange pelo estado de guerra do Brasil, o estado-maior de "Hispanidad" passou para a República Argentina. E eu, de perto, acompanhava o automóvel da embaixada da Espanha, dirigindo-se para a Nunciatura Apostólica e ali parado horas e mais horas. E o povo brasileiro sabe que eu não minto.

## UNIÃO SOVIÉTICA

Fui excomungado porque citei estas palavras do meu irmão, Eugênio Pacelli, em artigo meu, publicado em minha revista "Mensageiro de N. Sra. Menina". "Em uma guerra em que um dos beligerantes consegue somente com a espada e outros meios de coerção irresistível a vitória completa, é indiscutível que tal beligerante se encontra em situação de poder ditar uma paz imposta pela força". Refere-se o meu irmão, Eugênio Pacelli, à União Soviética.

## ARQUIVAMENTO DAS ENCÍCLICAS

Fui excomungado porque achei que, para distribuição da Justiça Social, era necessário o arquivamento das encíclicas: "Rerum Novarum", "Quadragesimo Anno" e "Divini Redemptoris" porque todas fascistas.

## NÃO SOU BISPO

Sei que o meu irmão Eugênio Pacelli mandou espalhar pelo mundo que eu não sou Bispo. Assim procede porque está acostumado a mentir e para fracasso do cisma iniciado. Ele, porém, sabe que eu fui eleito bispo de Botucatu, em 4 de julho de 1924, e que fui sagrado bispo, na Catedral do Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1924, pelo Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, sendo consagrantes: Dom Benedito Paulo Alves de Souza, então Bispo do Espírito Santo e hoje bispo titular de Orisa, e Dom Alberto José Gonçalves, Bispo de Ribeirão Preto, há pouco falecido.

## O NÚNCIO MANDOU QUEBRAR

O representante do meu irmão, Eugênio Pacelli, no Brasil, conhecedor dos fatos extraordinários que se passavam com a Imagem de Maria Santíssima "Bambina", trazida de Milão, por mim, para que o povo de minha diocese venerasse a infância da Santíssima Virgem, devoção tão simpática ao povo de Milão, desde o ano de 1745, por fatos, também extraordinários representados nas paredes do santuário, ele, o Núncio Apostólico no Brasil, mandou quebrar a Imagem deixada por mim, em Botucatu, pretendendo também quebrar a minha. Essa ordem foi dada ao Bispo de Sorocaba, administrador apostólico da diocese de Botucatu, quando eu tive que deixar a diocese, por intrigas dele, Núncio Apostólico. Quem tirou cópia desta carta foi o Padre José Kretz, desaparecido dos vivos, misteriosamente. A Igreja continua a agir deste modo, quando a vida de alguém pode prejudicá-la.

## ENVENENAMENTO DO CÔNEGO AMORIM

O CÔNEGO MANOEL CARLOS DE AMORIM CORREIA FOI O FUNDADOR DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, EM ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 30 DE JANEIRO DE 1913. Vitimado por uma gripe, foi envenenado pelo farmacêutico, comprado por dez contos de réis e educação gratuita de duas filhas. Cheio de remorsos, na hora de sua morte, fez esta revelação.

EM HOMENAGEM AO CÔNEGO MANOEL CARLOS DE AMORIM CORREIA, FAÇO REVERER A SUA OBRA, DANDO O NOME DE IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA À IGREJA POR ELE FUNDADA, QUE NÃO FOI ADIANTE POR NÃO SER ELE BISPO.

## O FASCISMO NA RUMÂNIA

Intimidada pela ameaça comunista, a Igreja Ortodoxa Grega, da Rumânia, uniu-se à Igreja Romana, quer dizer, ao nazismo.

O Arcebispo e os Bispos, com exceção de um Monsenhor Fielder, tornaram-se agentes de Hitler.

Todas as paróquias, mosteiros, escolas e a imprensa católica colocaram-se ao serviço do nazismo e do fascismo.

Em todas as paróquias, havia uma sede do fascio, obedecendo, todas, as ordens de um sacerdote italiano, nomeado chefe por Mussolini.

Apesar de sua péssima conduta moral, a pedido de Mussolini foi promovido a cônego. E um dos oito sacerdotes católicos enviados por Goebbels à Rumânia, foi nomeado, pelo Metropolitano, Assessor Consistorial honorário. E o Rvmo. Dr. Sherer, inspetor supremo dos sacerdotes nazistas, teve seus serviços premiados

com a sua promoção a cônego honorário da Catedral Metropolitana. E o Monsenhor Fielder, pela pressão exercida sobre ele, teve que resignar à sua diocese, obrigado pelo Papa, ficando sob a guarda de um Prelado nazista alemão. Esquecia-se o meu irmão, Eugênio Pacelli, da ótima impressão que lhe havia causado Monsenhor Fielder, quando, dele, dizia "É um verdadeiro santo: temos orgulho de tê-lo como bispo na Rumânia".

A pedido de Von Papen, o meu irmão Eugênio Pacelli transferiu o Núncio Apostólico na Rumânia, Monsenhor Valério Valeri, fanático nazista, para Núncio em Paris, de onde foi obrigado a se retirar por exigência do povo, apenas os alemães evacuaram a cidade.

Na Rumânia, Monsenhor Valério Valeri foi substituído por um velhote, Monsenhor André Casulo, que teve como secretário o Monsenhor G. Sensi, filho de um senador fascista, educado no espírito da cooperação fascista eclesiástica.

Esta é a política do Vaticano, no mundo inteiro.

### MINHA PRISÃO

Em 6 de julho de 1944 a minha casa ficou cercada por agentes de polícia e, no dia seguinte, eu era preso, por ordem do governo da República, a pedido do Núncio Apostólico e do Arcebispo do Rio de Janeiro, mancomunado com um grupo de fascistas brasileiros.

Meu destino era a Fortaleza de Santa Cruz. Fui, porém, enviado para Belo Horizonte, onde fui fichado como comunista e, em seguida, recolhido a uma casa, na cidade de Bonfim, no Estado de Minas Gerais, com sentinela à porta e investigadores dentro de casa.

Lá fiquei até 6 de setembro de 1944, quando, a pedido da Associação Brasileira de Imprensa e da Po-

lítica das Nações Unidas, intervindo junto ao governo brasileiro, por intermédio de suas embaixadas, fui posto em liberdade.

Aqui manifesto toda a minha gratidão à Associação Brasileira de Imprensa, de um modo especial ao seu ilustre Presidente Herbert Moses, e às Embaixadas dos Estados Unidos, da Inglaterra e do México.

### DECADÊNCIA DA IGREJA ROMANA

Fui, pois, excomungado, porque não me sujeitei à política fascista do meu irmão, Eugênio Pacelli. E os bons brasileiros separam-se da Igreja Romana porque não admitem, não querem fazer parte de uma Igreja fascista.

O público não ignora que a Igreja Romana, desde o momento em que deixou de ser perseguida, preferiu a indignidade dos cristãos à do cristianismo. E hoje o cristianismo da Igreja Romana é essa história externa de um passado e um presente tão tristes que obrigam os cristãos sinceros a procurar a vida espiritual e íntima nos Evangelhos, não se preocupando mais com a palavra dos seus ministros.

A Igreja de Cristo não é essa dirigida por homens da Igreja Romana, esquecidos do caráter sobrenatural da sua missão na terra. As paixões humanas a deformaram. O mundo, porém, não se esquece de que foram os princípios cristãos que dominaram a natureza humana, embrutecida pelo paganismo ancestral, pela barbárie, pelos seus instintos grosseiros.

A decadência, pois, da Igreja Romana, procede dos homens e não dos seus princípios evangélicos, onde encontramos solução para todos os males sociais.

Retorne a Igreja Romana aos primeiros séculos, se quiser colaborar com os homens dignos na restauração de um mundo novo e melhor. Com essa intromis-

são na política e com essa intolerância religiosa, só poderá ter o desprezo da Humanidade.

Nessa guerra, a Igreja Romana tomou posição ao lado do nazi-fascismo, porque ela, a Igreja Romana, é fascista na sua estrutura, nas encíclicas pontifícias, mesmo perfeita no fascismo, que é o solidarismo católico. Coloca ela seus interesses econômicos acima do bem espiritual das almas e destarte torna-se defensora acérrima do capitalismo e do imperialismo.

A Igreja, nos seus primórdios, apareceu fluída; cristalizou-se, depois, nos seus dogmas precisos. Pela força do absolutismo, estes dogmas se desagregam, formando um conjunto demasiado maciço, obrigando os homens a retroceder às crenças individuais e livres de preconceitos, sucedendo a rarefação à condenação excessiva.

Sai a Igreja das catacumbas, para perseguir os cristãos com seus dogmas e sua legislação. O cisma não é outra coisa senão efeito da intolerância religiosa. A perseguição, os anátemas, a excomunhão não podem restabelecer a união, quebrada por circunstâncias determinadas. A desagregação dos católicos dá-se pela força da condensation de uma hierarquia, dando poder absoluto a seu chefe. A infalibilidade do Papa é o período preagônico dos funerais da Igreja Romana. Não existe no mundo de hoje lugar para a monarquia do Papado.

O excesso das práticas religiosas cansa o homem, colocando-o dentro de um dogmatismo intolerante, retirando a sua liberdade e obrigando-o a pensar com a cabeça de seus chefes religiosos, conduzindo a Humanidade a revoluções e guerras.

Do constrangimento, da coação nasce a solidariedade humana.

Não fôï do judaísmo que nasceram o cristianismo e o mahometismo?

## A PRESSÃO EXCESSIVA SUFOCA

Entre as leis psicológicas e físico-químicas existe a maior analogia e até identidade. A ciência psíquica nunca será clara e completa, senão quando feita essa comparação. Os movimentos psíquicos são mecânicos. Os religiosos também o são, ao menos em suas diretrizes. A passagem da matéria física pelos três estados, sólido, líquido e gasoso, que se traduz em operações alternativas de rarefação e condensação, é um dos fatos mais importantes. Existe, também, na biologia, na psicologia, na sociologia, na cosmossociologia, porque as leis mecânicas são gerais e não há abismo entre o mundo matéria e o mundo espírito.

Na química, o calor ajuda as combinações de substâncias diferentes, opera uma condensação íntima, mas se chega a ser excessivo o resultado é contrário, dá-se a dissociação. É o que se passa na psicologia, na sociologia, na cosmossociologia. As perseguições e os sofrimentos unem; mas se a pressão é excessiva, sufoca; se a desgraça comum é absoluta, sobrevem as dissensões, como em plena prosperidade, e a dissociação é tal que provoca a dissolução e a destruição.

É o que se passa com a Igreja Romana, nesta hora. É ela a defensora da propriedade privada, para conservar seus latifúndios, esquecida que as leis da natureza são imutáveis, são eternas. Na defesa da propriedade privada, ela contraria as leis da natureza, postergando os direitos econômicos e naturais do homem, sólida base da justiça social.\*

(\*) A Igreja Romana vem copiando, nos últimos anos, os ideais do Bispo de Maura, na defesa da propriedade comum.

## VIOLAÇÃO DOS DIREITOS NATURAIS

A nossa civilização assenta suas bases na violação desses direitos. Passa-se o mesmo com a moral, o direito e o Estado. Daí as lutas sociais, as revoluções e as guerras. Foi sempre a má distribuição da riqueza o motivo das crises econômicas, não sendo permitido às massas tomar parte no banquete da natureza, protelando-se sempre a crise da miséria permanente no mundo.

Do direito igual à vida dimana o direito igual que todo homem tem de procurar satisfazer seus desejos. Este direito implica na igualdade do direito ao exercício das atividades humanas, encaminhadas a esse fim; é o que chamamos direitos constitucionais ou direitos políticos.

Estes direitos constitucionais abrangem três categorias: uns referem-se ao direito igual da existência — garantia pessoal, legítima defesa, inviolabilidade do domicílio, liberdade de residência e locomoção, condições todas necessárias para o exercício das atividades humanas; outros referem-se ao exercício das atividades como predomínio espiritual — liberdade de palavra, de culto, de ensino, não incluídas a liberdade de pensamento ou de consciência, porque, duramente subjetivas, internas e, por isso, incoercíveis e ilimitadas; outros, finalmente, referem-se às atividades de características econômicas.

Os dois primeiros grupos baseiam-se nos direitos políticos; o último, nos direitos econômicos fundamentais e naturais do homem, verdadeira aspiração teórica e prática do individualismo, cujo ponto de partida é a afirmação dos direitos naturais do indivíduo tanto políticos como econômicos, constituindo as bases iniludíveis de uma sociedade justamente organizada, isto é, assentada sobre a verdadeira justiça social.

Os direitos econômicos do homem referem-se à obtenção dos meios econômicos necessários à satisfação dos desejos humanos, mediante o comércio.

À negação dos direitos econômicos devemos o fracasso do liberalismo chamado “manchesteriano” do liberalismo clássico, do liberalismo puramente político, sendo frustradas todas as esperanças postas nas Constituições.

Essas constituições pretenderam garantir os direitos naturais, mas praticamente negaram, reconhecendo a propriedade privada dos elementos naturais e, com isso, negaram o direito igual à vida. Daí o híbrido intervencionismo do Estado de ordem social na legislação operária, que é a negação da liberdade e ofensa à dignidade do trabalho, produtor da riqueza.

O direito igual de todos os homens ao exercício de suas atividades econômicas tem a sua derivação dos direitos econômicos naturais. É o que chamamos produção.

A produção de meios econômicos verifica-se de quatro modos: 1) “Transferindo” de lugar as matérias-primas, como o minério, a pesca e a caça; 2) “Criando”, como na agricultura; 3) “Transformando”, como na indústria; 4) “Permutando”, como nos vários ramos de comércio cujas atividades mercantis criam um valor, e sendo o fim da produção satisfazer aos desejos humanos, só quando o comércio concretizar essas atividades é que cessa a etapa produtora.

As atividades humanas, enquanto dirigidas à produção de meios econômicos, chamam-se trabalho. O direito igual ao trabalho é, pois, o primeiro dos direitos econômicos naturais.

## DIREITO IGUAL AO TRABALHO

Este direito abrange as quatro formas de produção, incluindo por conseguinte o comércio. Assim, o

livre câmbio resulta de um direito natural, tão essencial como a liberdade de palavra ou de culto; as restrições impostas ao comércio livre constituem uma violação aos direitos naturais, tal-qualmente a privação do direito de legítima defesa; e as conseqüências sociais são análogas.

Não se confunda o direito igual ao trabalho com o direito de escolher o trabalho, o ofício ou a profissão como rezam as Constituições; este segundo é irrisório, ao passo que o primeiro é propriedade de todo homem, e esta propriedade é a primeira, a mais sagrada e imprescindível de todas.

Não se deve, também, confundir o direito igual ao trabalho com o direito ao trabalho proporcionado pelo Estado. O Estado é uma abstração com modo de organização da sociedade, um instrumento pelo qual a sociedade cumpre seus fins ou realiza seus propósitos. O Estado não deve ir além dos deveres que lhe outorga a sociedade. E o direito igual ao trabalho procede na natureza e precede a organização do próprio Estado e; como tal, o homem tem direito igual ao uso da terra. Tirá-lo é o mesmo que assassiná-lo, retirando-lhe os meios com que se sustenta e o Estado que assim procede comete um latrocínio.

### AS MASSAS VIVEM NA MISÉRIA

Fica pois estabelecida esta hierarquia dos direitos naturais: 1) Direito igual à vida; 2) Direito igual ao trabalho; 3) Direito igual ao uso dos elementos naturais ou da terra.

Quem nega o terceiro nega os anteriores. É, pois, o direito igual ao uso da terra o segundo dos direitos econômicos naturais do homem.

No entanto, o que vemos é que as sociedades, nas suas organizações, e a própria civilização, negam este

direito ao homem, ficando ele privado dos demais e, por conseguinte, dos próprios direitos políticos, uma vez que, sem esse direito igual ao uso da terra, a liberdade não passa de uma ficção. E assim, uma minoria escraviza a humanidade inteira. O homem privado do direito ao uso da terra vê-se na obrigação de arrendá-la, provocando, desta maneira, a célebre lei de bronze do salário mínimo, quer dizer, fica o homem reduzido ao salário da fome, ao salário da escravidão; é um escravo, as massas vivem na miséria, ficando na dependência do seu patrão rico de latifúndios. E escravizada a terra, está escravizado o homem. E, quando a terra não está escravizada ou monopolizada; então a escravidão corporal é imposta porque nessas condições só assim é que o trabalho pode ser explorado em benefício das classes privilegiadas. Como se formou o proletário moderno? Com a monopolização da terra em progresso, o que implica no gradual despojo do direito igual ao uso de elementos naturais, com prejuízo das classes, cada vez mais numerosas. Surgem, assim, essas fortunas gigantescas contemporâneas ao lado dessa multidão faminta que joga por terra a presente civilização na reconquista dos seus direitos de viver a vida na sociedade.

O capitalismo, provocando esta crise tremenda, apropriando-se dos elementos na natureza e reduzindo-os, totalmente, à propriedade privada, cava a sua própria ruína.

O objetivo do exercício das atividades econômicas é satisfazer os desejos, com o resultado dessas atividades, e com o caráter de exclusividade. Esta faculdade de dispor, com caráter de exclusividade, constitui a essência do legítimo direito de propriedade; como na sua forma jurídica, é o poder reivindicatório.

Aqui surge um terceiro direito econômico natural, que é o direito de propriedade absoluta sobre os frutos do trabalho.

## INFRAÇÃO DO DIREITO IGUAL

Este direito de propriedade é como a derivação lógica do direito igual ao trabalho, assistido e completado pelo direito igual ao uso da terra. O fundamento do direito de propriedade é a mesma lei moral que dá o produzido ao produtor, ou seja, o trabalho é o fundamento único do direito de propriedade. Ninguém pode participar da propriedade dos frutos do nosso trabalho, porque se alguém participasse teria, além do seu próprio direito ao fruto do seu trabalho, um direito sobre o fruto do trabalho de outrém, e deixariam de ser iguais esses direitos; desigualdade característica da escravidão. As coisas produzidas pelo trabalho são propriedade do produtor por direito natural, e por conseguinte seu proprietário não tem limites em consumi-las, dá-las ou legá-las. Qualquer limitação dessa faculdade de dispor, que não provenha de superior direito à vida dos componentes da coletividade, é uma infração do direito igual de cada um dos associados e, portanto, uma infração do direito natural.

## CIVILIZAÇÃO QUE MORRE

A controvérsia que existe entre os que sustentam que a propriedade é de direito natural e os que negam está na interpretação da palavra propriedade. O erro de uns e de outros está em que, para uns, a palavra propriedade abrange tanto o que é matéria legítima dela, ou seja, os frutos do trabalho do homem, e então é direito natural, como o que não pode ser matéria legítima dela, ou seja, as coisas criadas por Deus e por Este doadas não a alguns homens, mas a todos. Com relação a estas, a propriedade é apenas uma criação da lei civil e não um direito natural. Só estabelecendo esta distinção poderão uns e outros se reconciliar

com a lógica e, sobretudo, com a Justiça, desfazendo a confusão.

E por que as coisas não produzidas pelo homem não podem ser matéria legítima de propriedade?

1) — Porque ninguém possui título sobre elas, uma vez que a origem de todo título procede de Deus. Quando se diz que é também título legítimo a ocupação das coisas não devidas ao trabalho do homem, é só metáfora, porque a terra não pode ser, em realidade, apreendida pelo homem; pode, sim, nela exercer seu trabalho ou excluir aos demais o seu desfrute, não podendo se tomar em conta o "res nullius", como já vimos. Sendo como é, a terra, por direito natural, propriedade igual de todos os homens, tendo todos os homens necessidade igual dela para seu trabalho e sustento da vida, ao ocupá-la, pois, o indivíduo apropria-se do que já tem dono, porque pertence a todos igualmente.

2) — Porque a sua apropriação infringe o direito igual de todos, ao uso, arrebatando-o àqueles a quem despoja, para conceder àqueles que da terra se apropriam.

3) — Porque a apropriação das coisas não produzidas, pelo homem, ou seja, os elementos naturais, fere, inevitavelmente, o legítimo direito de propriedade dos demais sobre as coisas por ele produzidas, servindo essa apropriação para exigir de outros a entrega de parte dos frutos de seu trabalho, como condição e preço que permitam usá-los, isto é, trabalhar para sustentar a sua vida, parte que tende a crescer até despojar, a todos, os desprotegidos da terra, de todos os frutos de seu trabalho, menos o indispensável para viver e criar prole (proletários), dando origem ao chamado problema social.

4) — Por suas inevitáveis conseqüências, que são a escravidão e a miséria. Se é lícita a apropriação de um pedaço de terra, como propriedade exclusiva de um indivíduo, também há de sê-lo a todos os demais e, por conseguinte, a de todo o planeta. De onde resultaria que alguns homens seriam donos do planeta, no qual todos os demais teriam de viver; teriam o direito de proibir-lhes a permanência e o uso do planeta; e os esbulhados, virtualmente, e, salva a infração violenta desse direito, deveriam abandoná-lo, intimidados, resignando-se a morrer. Isto criaria um direito de vida e de morte sobre os esbulhados e permitiria fossem impostas todas as condições que os donos do planeta entendessem para que pudessem viver os desprotegidos da sorte. Isto é negar o direito à vida e apropriar-se indevidamente daquilo que todos precisam para viver que é a terra.

Esta falta de distinção entre o que é e não é matéria legítima de propriedade privada, além de frustrar o reconhecimento de todos os demais direitos naturais, condena, inexoravelmente, as massas à miséria e ao sofrimento, e obriga o emprego da força material; 1) aos dominadores, para subjugar os vencidos; 2) aos esbulhados, para rebelar-se e procurar seus direitos. Esta é a crise atual da civilização que morre.

### A CONFUSÃO DE LEÃO XIII

Desta confusão saiu a célebre frase: “Função social da propriedade”, por não distinguir o Papa Leão XIII entre a propriedade legítima e ilegítima, caindo no erro de afirmar que “aquilo que é comprado como propriedade justa é também propriedade justa” da defesa da propriedade privada e mais tarde Pio XI na “QUADRAGESIMO ANNO” fazendo afirmações que destróem toda a base da propriedade legítima, deixando-a

à mercê dos vaivéns do predomínio político em vez de cimentá-la sobre um princípio independente da vontade e do arbítrio dos homens, concatenando-a diretamente com a lei moral.

Ambos os Pontífices, falando de propriedade em geral, tem seu pensamento voltado à propriedade da terra e, por propriedade, não se entende somente a terra do campo, mas também o solo das cidades, das minas, das forças hidráulicas e todos os elementos naturais.

E a expressão, função social da propriedade talqualmente é empregada, é uma expressão ambígua de um pensamento confuso.

Sendo a questão da propriedade privada a mais importante de todas, porque, enquanto ela não for resolvida, o mundo continuará sendo de poucos, este o motivo porque achei que estas encíclicas devem ser arquivadas, porque fascistas.

### A NOVA CIVILIZAÇÃO

Como todos os direitos naturais são iguais, proclamar a função social da propriedade equivale a reconhecer o direito igual de todos os homens ao uso da terra que é o segundo dos seus direitos econômicos naturais incompatíveis com o direito de propriedade sobre a terra.

Resulta dessa confusão que na prática o direito natural de propriedade de cada um dos homens, sobre frutos de seu trabalho, se apresentam como antitéticos, tornando-se necessário conciliá-los. E, destas tentativas, nascem as diversas combinações e propostas de reforma ou de construção de uma nova sociedade — a civilização que se aproxima. Resumindo e agrupando

estas tentativas, verificamos que não se chegaria a uma conclusão:

- 1) — Parcelando e criando o maior numero possível de pequenos proprietários;
- 2) — Dando a terra a quem trabalha;
- 3) — Repartindo, periodicamente, a terra entre todos os membros da sociedade, conservando esta a propriedade.

Como resolver o choque entre esses dois direitos?

**COM A NACIONALIZAÇÃO DA TERRA**, assumindo o Estado a propriedade integral, passando assim a terra a ser da coletividade. Os atuais proprietários continuam no uso e gozo, desfrutando a posse exclusiva e permanente dela, conservando o mesmo nome de proprietários, podendo dispor “intervivos” ou “mortis causa”, como até agora; porém, na realidade, seriam meros arrendatários da nação, arrendatários que em forma de um imposto único pagariam à nação a renda proporcional ao valor de suas terras, quer dizer, à utilidade que o privilégio de possuí-las exclusivamente representa. E, como todas as benfeitorias feitas pelo proprietário são frutos do seu trabalho e do seu capital, sua propriedade legítima, ao imposto, sobre o valor deveria acompanhar a supressão de todos os impostos que gravam as benfeitorias.

### O HOMEM CIDADÃO DO MUNDO

Da nacionalização da terra de todos os países e da abolição de todos os privilégios e monopólios econômicos, resultaria, de fato, embora não de direito, a internacionalização dos recursos naturais, resolvendo-se assim, além de outros importantíssimos problemas, a nevrálgica questão das matérias-primas. O espaço econômico, de cada homem, seria, portanto, a terra

inteira, e cada ser humano sentir-se-ia e seria, de fato, cidadão do mundo. Esta doutrina é compatível com o mais alto grau de civilização; pode ser aplicada sem aborrecimento. A transformação seria somente a troca de proprietários. A propriedade individual do solo re-fundir-se-ia na propriedade comum, isto é, pública. Este estado de coisas concordaria perfeitamente com a lei moral; todos os homens seriam igualmente livres, ficando a terra ajustada, ocupada e cultivada, na completa subordinação da lei de igual liberdade para todos. E destarte e com a abolição de todos os monopólios cresceria a renda social e o Estado teria oportunidade e possibilidade de realizar, gradualmente, os ideais do socialismo, que são inerentes às tendências de espírito humano e acordes com as leis invariáveis, que regulam o desenvolvimento social, ficando esses ideais plenamente conciliados com a liberdade individual. Com a realização desses ideais, a Paz será uma bênção permanente. A civilização atingirá alturas inimagináveis. A Humanidade elevar-se-á à culminância do Cristianismo e o Reino de Deus descerá sobre a Terra. Tal é o poder da Verdade e da Justiça.

### IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

O movimento que ora se processa no Brasil, com possíveis ramificações em outras nações do continente americano, e, de outros continentes, visa centralizar a pessoa de Cristo, procurando a harmonia e a concórdia entre todas as religiões, concedendo garantia absoluta de liberdade civil, política, filosófica e religiosa, não permitindo ser qualquer pessoa inquirida, sob nenhum pretexto, a respeito de suas crenças a fim de evitar seja, por causa delas, condicionado ou limitado qualquer direito ou dever. Dentro da mais ampla liberdade educacional e científica, fornecerá meios para que a

função de pensar seja desenvolvida e aproveitada. Admite o divórcio, dentro do Evangelho. Abole o celibato eclesiástico, por ser contra as leis da natureza. Rejeita a confissão auricular por absurda. Permite, aos sacerdotes, ter uma profissão civil ou militar. Todos os ofícios são feitos em língua vernácula. Separando-me da Igreja Romana, a fim de restabelecer a Igreja de Cristo na sua pureza, corrigindo seus erros, procuro centralizar a figura de Cristo para que todos, no verdadeiro Cristo, tenham seu modelo e advogado diante de Deus Pai. O verdadeiro Cristo é este, segundo o Evangelho de S. João, Cap. I: "No princípio era o Verbo, e o Verbo estava em Deus, e o Verbo era Deus. No princípio estava Ele em Deus. Por Ele foram feitas todas as coisas e nada do que está feito, está feito sem Ele. Nele estava a vida, e a vida era a luz dos homens. E a Luz resplandece nas trevas e as trevas não a compreenderam. Houve um homem enviado por Deus, cujo nome era João. Este veio como testemunha para dar testemunho da luz a fim de que todos cresçam por meio dele. Ele não era a luz, mas veio para dar testemunho da luz. A luz verdadeira era a que ilumina todo homem que vem a este mundo. Estava no mundo, e o mundo foi feito por Ele, e o mundo não O conheceu. Veio para o que era seu, e os seus não O receberam. E deu poder de se tornarem filhos de Deus a todos os que O receberam. Estes que crêem em seu nome e não nasceram do sangue, nem do desejo da carne, nem da vontade do homem. E o Verbo se fez carne e habitou entre nós; e vimos a sua glória própria do Unigênito do Pai, cheio de graça e de verdade".

A Igreja Católica Apostólica Brasileira é uma sociedade religiosa, que tem por estrutura os ensinamentos bíblicos do Antigo e do Novo Testamento. É católica porque professa a fé cristã difundida em todo o mundo, por todos os cristãos, considerando seus irmãos, em Cristo, todos aqueles que amam a Cristo e o res-

peitam, como Deus, como Homem, como Filósofo. É Apostólica porque eu sou verdadeiro sucessor dos Apóstolos e todos os atos praticados, por mim, são válidos e lícitos. É Brasileira porque é Nacional, porque se desagrega da Igreja Romana, não reconhecendo como Chefe, o Chefe da Igreja Romana, considerando seu Chefe, o Episcopado Nacional, conservando os usos e costumes tradicionais da nossa terra. Em todo o território nacional haverá circunscrições eclesiásticas, denominadas dioceses, sujeitas ao governo e administração de um bispo diocesano, com ampla jurisdição, podendo criar paróquias, capelanias e outras organizações religiosas dentro da legislação pátria. Os bispos são eleitos pelas comunidades religiosas de cada diocese, confirmados pelo clero e pelo episcopado nacional, sendo estes sagrados por um outro bispo, de acordo com o ritual adotado pela Igreja Católica Apostólica Brasileira, que é o próprio ritual da Igreja Romana com o seu Pontifical, para que não sejam suscitadas dúvidas sobre a validade da sagração episcopal e das ordenações de Diácono e de Presbítero. Os bispos são autônomos em suas dioceses, consultando, porém, seus irmãos no episcopado, todas as vezes que haja um assunto de interesse geral de um Estado ou da Nação. Os interesses sendo somente do Estado, serão convocados, em Concílio, os bispos do Estado. Quando os interesses forem de toda a Nação, será convocado em Concílio todo o episcopado nacional. Volta, pois a Igreja Brasileira aos primeiros tempos do Cristianismo. As dioceses serão governadas, dentro do espírito dos primeiros tempos do cristianismo, isto é, de fraternidade evangélica, procurando todos se amarem e se socorrem, mutuamente, como era no princípio, formando, todos, um corpo só com os seus bispos, presbíteros e diáconos, num verdadeiro comunismo cristão. As dioceses serão administradas, de conformidade com a Constituição e Código Civil do país, cuja regulamen-

tação está prevista na sua personalidade jurídica. A hierarquia eclesiástica é esta: Diáconos, Presbíteros e Bispos. A Igreja Católica Apostólica Brasileira não admite a confissão auricular, porque, introduzida na Igreja Romana no ano 758, pelos religiosos do Oriente, sendo como é, a confissão auricular um excitante para a imoralidade. Não admite o celibato do clero, porque é contra a natureza, tendo sido prescrito pelo Papa Gregório VII, no ano 1074. Antes o casamento dos padres, do que papas, cardeais, bispos e padres vivendo em concubinato, espalhando filhos por toda parte. O Brasil está cheio de filhos de Missionários. Sei de colegas meus, no episcopado, de padres e frades que vivem amancebados. Hipócritas, por que viveis enganando a Humanidade?

A Igreja Brasileira não quer encher de parasitas o Brasil. Por isso, os seus sacerdotes devem ocupar um cargo civil ou militar. Ainda, no dia 8 do corrente mês, ordenei sacerdote a um operário de uma fábrica, em S. Miguel, no Estado de São Paulo.

### O DIVÓRCIO

A Igreja Católica Apostólica Brasileira, admite o divórcio, dentro do Evangelho.

É S. Matheus quem nos fala, no Cap. V. 27-32: "Sabeis que aos antigos foi dito: "Não adulterarás. Eu, porém, vos digo Quem atentar numa mulher com cobiça, esse já com ela adultera em seu coração. Se, pois, te escandaliza teu olho direito arranca-o e deita-o fora, que mais te vale perder um membro que ser atirado teu corpo no inferno. E se te escandaliza a mão direita, corta-a e lança-a fora; melhor te é perder um membro que ir para o inferno o corpo todo. Dito foi mais: quem deixar a sua mulher, dê-lhe carta de desquite. Mas Eu vos digo: Aquele que repudiar a mulher, a não ser

por adultério, a faz ser adúltera, e quem toma a repudiada, adultera".

É ainda S. Matheus, no Cap. XIX, 3-9, quem nos diz: "Será lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer cousa? Não lestes, respondeu-lhes Jesus, que o Creador do homem fez primeiro um homem e uma mulher e disse: por isso, deixará o homem o pai e a mãe, unir-se-á à sua mulher, e dois serão um em uma só carne? Assim que, já não são dois senão uma só carne; o que pois, Deus ajuntou, não o aparte o homem. Como, pois, instaram eles, manda Moisés que se dê à mulher carta de desquite, e mande-se embora? Respondeu Jesus: pela muita dureza de vossos corações, permitiu-vos, Moisés repudiar a mulher: no princípio, porém, assim não foi. Digo-vos eu agora: Quem a não ser por adultério, despede sua mulher e toma outra, adultera: e quem desposa a despedida, adultera, também".\*

Esta é a doutrina evangélica, na sua pureza.

No começo do cristianismo, nesse momento de transição, a mulher era escravizada, em todos os povos, e as leis dos Judeus, dos Romanos, dos Bárbaros, admitiam, todas, o repúdio ou divórcio. Como pensava o cristianismo? Os Padres da Igreja, ou doutores da época, não estavam de acordo com a indissolubilidade do casamento.

Uns diziam que o Novo Testamento, não era contrário à lei de Moisés, que permitia o divórcio, e que o próprio Jesus tinha admitido o divórcio, pelo menos em caso de adultério da mulher.

Tertuliano, S. Ambrósio e S. Epiphânio, eram dessa opinião e admitiam o divórcio. Por outro lado, São Jerônimo, S. João Chrysóstomo e, principalmente S. Agostinho, proclamavam a indissolubilidade do vínculo matrimonial.

\* DT. 24:1; MT 5:31; (NR).

No ano 325, o concílio de Niceia, composto de 318 padres, não se levantou contra o divórcio. Foi precisamente nessa época que Fabíola repudiou seu marido culpado de adultério, e convolou em segundas núpcias. Ela tinha a seu favor, aquelas palavras: "É melhor se casar do que arder". E, Fabíola vive com auréola de santidade.

O divórcio é uma necessidade, para moralização da família brasileira. Dá-se com o divórcio, o que se passa com o celibato. Por falta do divórcio, há o desquite, que é a aprovação legal da prostituição. Por falta do casamento dos padres, vivem eles em concubinato.

#### A QUESTÃO RELIGIOSA É POLÍTICA

Depois dos crimes perpetrados pelo Vaticano, nesta guerra, não é mais possível que o mundo leve a sério essa organização de falsários e mistificadores que, séculos após séculos, vêm mentindo e enganando a Humanidade, desde a lista de seus Papas, onde figuram Papas que nunca existiram, até ao martirologio, o calendário dos santos, cujas riquezas são fornecidas, com autenticidade. Não. Isso não pode continuar. A não ser que os homens de hoje queiram passar à posteridade com o rótulo daqueles que nos legaram tamanhos absurdos, por terem vivido em uma época de santos inventados, para exploração do crê ou morre.

O sangue dos nossos irmãos não permite que a Humanidade continue sufocada e acorrentada por homens que representam, no momento, o papel dos sacerdotes da antiga lei, da crucificação de Cristo. Aqueles que foram redimidos por Cristo e que nos redimiram com o seu sangue nos campos de batalha, vítimas daquele que se diz representante de Cristo na terra, não permitem sejamos covardes numa hora destas, em que devemos restaurar a nossa Pátria. E, para a restauração

da Pátria, é preciso que seja resolvida a questão religiosa. Encarecemos essa questão não com o rótulo simplesmente de religioso, mas como essencialmente política e econômica, porque a Igreja Romana deixou de ser a Religião de Cristo, quando saiu das catacumbas para se tornar um Império, cujo Monarca domina as consciências para, mais facilmente, tyrannizar a Humanidade com o seu domínio temporal. É crime o se cruzar os braços num indiferentismo, que retardará a marcha da Humanidade, rumando ao completo triunfo da Liberdade. Não é mais possível a intromissão clerical no governo das nações. Ou o Papa é Monarca ou é o Chefe de uma Religião. Se, pelos tratados, é considerado Monarca, limite-se à sua representação diplomática, nunca, porém, vá além nas nomeações de bispos. Se é Chefe de religião, perca a sua representação diplomática. Uma coisa e outra, a Humanidade não consente que ele seja. Escolha.

E o Brasil, nesta campanha eleitoral, que ora se inicia tenha presente o grande vulto da nossa Pátria, Rui Barbosa, quando preconiza: Igreja Livre no Estado Livre.

Tudo por Deus. Tudo por Cristo. Tudo pela Pátria.

E a todo o Brasil a minha bênção em nome de Deus Padre, Deus Filho e Deus Espírito Santo.

São Paulo, 18 de agosto de 1945.

(a) Dom Carlos Duarte Costa  
Bispo do Rio de Janeiro

## CAPÍTULO VII

### A NOVA IGREJA

Não sabemos, exatamente, quantas vezes o homem é capaz de mudar de idéia. Acreditamos que isso possa realizar-se muitas vezes, embora as decisões mais arriscadas sejam minuciosamente analisadas pelo fato de serem dificilmente tomadas. Porém, mesmo difícil, elas são tomadas contando sempre com o apoio de uma força superior que nos impulsiona à realização do ato. Que força? Preferimos não entrar no mérito da questão por tratar-se de matéria alheia ao presente trabalho; se bem que podemos adiantar que essa força está apoiada na consciência tranqüila.

O primeiro vulto de importância a preconizar uma reforma para a *Igreja Católica no Brasil* foi o então deputado às Côrtes de Lisboa — Padre Diogo Antonio Feijó, figura de inatacável valor político de nossa história e de invejável acúmulo de glórias. Convencionou-se dizer que as interferências do Regente Feijó não passaram de tolas representações políticas por estar o mesmo envolvido com a nobre *Sociedade Maçônica*, detestável organização para a Igreja.

Rui Barbosa o grande patriarca dos juristas do Brasil asseverava: — “Igreja Livre no Estado Livre”.

O primeiro cidadão a pensar em termos de Igreja autenticamente nacional foi o *Cônego Manuel Carlos de Amorim Correia* cujos traços biográficos mencionamos atrás. As bases colocadas pelo então Cônego Amorim para a fundação da “*Igreja Católica Brasileira*” norteiam a que hoje conhecemos. Sem rebeldia, fundara ele a instituição chamada *Igreja Católica Apostólica Brasileira* em cuja homenagem *Dom Carlos Duarte Costa* fez reviver o sonho do grande português de Itapira, conservando todos os princípios por ele apontados na ata de fundação.

Pela observância dos princípios católicos a Igreja recém criada estava fadada ao desaparecimento, pois seu fundador era apenas Cônego e, como tal, não possuía a “plenitude sacerdotal”, que é o episcopado; assim, não podia transmitir a sucessão apostólica, ponto fundamental da seqüência existencial da Igreja no campo católico. Realmente, como era de se esperar, a *Igreja Católica Apostólica Brasileira* aparentemente morrera com seu fundador.

O que muitos não sabiam é que, durante todo o tempo em que Dom Carlos Duarte Costa foi Bispo de Botucatu, procurou seguir os esforços do Cônego Amorim. Durante anos combateu por suas idéias e com ele, elas foram para o Rio de Janeiro, onde mais tarde se tornaram realidade.

Precisamente, a 6 de julho de 1945 era, oficialmente, instalada a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, cuja doutrina Dom Carlos gravou para a posteridade, no “Manifesto à Nação”, e, na revista “A LUTA”.

## CAPÍTULO VIII

### PRINCÍPIOS DOUTRINÁRIOS DA I.C.A.B.

Saído da Igreja Romana, era natural que o Bispo de Maura procurasse conservar muito da Liturgia, embora a doutrina da nova Igreja fosse bem outra. Por esse motivo, não se preocupou senão em diminuir o luxo das alfaías, deixando de lado o ouro dos paramentos; abandonando as cousas puramente exteriores, preocupando-se sobremaneira com a modificação da doutrina que sempre esposou, de modo que a mesma fosse profundamente cristã, capaz de suportar o peso da sociedade moderna.

Introduziu várias reformas no pensamento católico, criando uma nova mentalidade para o cristão. Partiu do pressuposto de que Deus é Pai de todos nós, e, como tal, não deve haver distinção de tratamento fraterno entre os membros dos vários credos, devendo-se respeitar mutuamente. Irmanou-se assim, com a maneira de pensar dos filo-juristas que redigiram a *Carta das Nações Unidas* no que respeita aos direitos universais do Homem. Com esse espírito, Dom Carlos abriu a Igreja Católica Apostólica Brasileira a todos

os cultos. Estava, pela primeira vez, em nossa terra, lançada a semente do Ecumenismo sem fronteiras e sem exigências.

Do citado manifesto deduz-se também toda a doutrina da Igreja.

A ICAB não foi fruto de uma rebelião, como dizem muitos; ela representa, sim, a volta do Catolicismo às purezas do Cristianismo antigo. Não representa, apenas, uma mudança de nome; ela foi, em sua totalidade, uma reforma autenticamente cristã e ecumênica.

Nos princípios doutrinários da ICAB encerram-se todas as regras de fé, a saber:

1.º PRINCÍPIO — Aceita como oração eficaz e primeira do Cristianismo o PAI NOSSO, que assim será dito, conforme as Escrituras:

“Pai Nosso que estás nos céus, santificado seja o Teu nome;  
venha o Teu Reino, faça-se a Tua vontade, assim na terra como no céu;  
o pão nosso de cada dia dá-nos hoje;  
e perdoa-nos as nossas dívidas,  
assim como nós temos perdoado aos nossos devedores;  
e não nos deixes cair em tentação;  
mas livra-nos do mal;  
pois Teu é o Reino, o Poder e a Glória para sempre.  
Amém”.

(S. Mateus 6,9-13)

E, como oração complementar e bíblica a *Ave Maria!*

2.º PRINCÍPIO — Admite como certas as verdades reveladas no Símbolo dos Apóstolos ou Credo como se diz:

“Creio em um só Deus, Pai todo-poderoso,  
Creador do Céu e da Terra  
e de todas as cousas visíveis e invisíveis.  
Creio em Jesus Cristo, Filho Único de Deus;  
nasceu da Virgem Maria,  
padeceu sob Pôncio Pilatos,  
foi crucificado, morto e sepultado,  
desceu à mansão dos mortos e,  
ao terceiro dia ressuscitou.  
Subiu aos Céus onde está à direita de Deus-Pai  
todo-poderoso, de onde há-de vir para julgar os vivos  
e mortos.

Creio no Espírito Santo, Senhor e Fonte da Vida.  
Creio na Igreja de Cristo, na Comunhão dos Santos,  
na remissão dos pecados, na ressurreição dos mortos,  
e na vida eterna. Amém”.

3.º PRINCÍPIO — Aceita, pela admissão do Credo, que há Um só Deus, Pai de todos, eterno, sem corpo e sem partes, de quem todo poder se emana; cheio de sabedoria e centro de toda bondade. Na unidade dessa Divindade, três pessoas há da mesma substância e qualidade, com igual poder e majestade que no Céu dão testemunho: o Pai, Creador de todas as cousas visíveis e invisíveis; o Filho que é o próprio Jesus Cristo, manifestação de Deus em nosso meio para a expiação de nossas faltas; e o Espírito Santo, Senhor e Fonte de Vida que permanece conosco, comunicando-nos a graça enquanto estamos em perfeita união com Cristo, e que se comunica com os homens através de seus dons.

4.º PRINCÍPIO — Crê que Jesus Cristo é o Verbo do Pai, Eterno e Verdadeiro Deus que tomando a natureza humana no ventre da Virgem Maria de modo que, duas naturezas, divina e humana, se uniram perfeitamente numa *Única Pessoa que é Jesus Cristo*, que foi crucificado para nos reconciliar com o Pai;

cujo sacrifício se realizou por todos os homens, em todos os tempos. cremos, igualmente, que Jesus Cristo ressuscitou dentre os mortos e ascendeu ao céu onde está até a sua volta para o juízo dos homens no último dia.

5.º PRINCÍPIO — Não duvida que, nas *Sagradas Escrituras* se encerra tudo que é necessário para a salvação da humanidade, de modo que, o que nelas não se encontrar ou não se puder provar por elas, não se pode exigir de pessoa alguma, nem tão-pouco se pode ter como regra de fé. São *Sagradas Escrituras* os livros do Antigo e do Novo Testamento, incluindo nesse último os Atos dos Apóstolos, as Epístolas e o Apocalipse cuja autenticidade e autoridade nunca se duvidou, na Igreja. Embora a lei dada por Deus a Moisés no que respeite às cerimônias e ritos não se apliquem aos cristãos, nem os seus preceitos civis sejam obrigatoriamente aceito por todo Governo, nenhum cristão está dispensado de obedecer os mandamentos morais, considerando-se que o Antigo Testamento não está em contradição com o Novo Testamento.

6.º PRINCÍPIO — Não admite o pecado original como é colocado. Não é uma herança que se transmite de pai para filho. Essa desobediência do primeiro homem é o resultado de sua insatisfação. O Homem é um eterno buscador. Está sempre procurando novas formas de realização. E, em algumas dessas formas está o desvio da vontade divina. Portanto, nenhum pecado passa da pessoa do próprio pecador. As crianças são puras, “pois delas é o Reino dos Céus” (Ez. 18:17-20; Mt. 18:2-3; Mc. 10:14-16; Lc. 18:15-17).

7.º PRINCÍPIO — O homem é o mais perfeito de todos os animais. A ele, e somente a ele, foi dada a faculdade de pensar e, é pensando que ele age, toma atitudes e por elas é responsável. Mesmo assim, ele nada pode fazer sem a proteção de Deus. A essa re-

flexão para distinguir o lícito do ilícito, o que é bom do que é mau, o que lhe serve e o que não lhe serve, o que lhe aproveita e o que não lhe aproveita para a vida eterna é o que chamamos de *livre arbítrio* (IRS. 3.9; Gn. 2.9; Rm. 14.5; Tg. 5.12).

8.º PRINCÍPIO — As boas obras são frutos de nossa retidão. Seremos considerados justos perante Deus somente pelos méritos de Nosso Senhor Jesus Cristo e não pelas nossas próprias ações. Por isso despossa a idéia de que somos justificados somente pela fé, pois as boas obras são frutos da fé, que embora sejam agradáveis a Deus, aceitáveis por Jesus Cristo e glorificadas pelo Espírito Santo, não podem tirar os nossos pecados nem suportar a severidade do juízo divino. Embora sejam meios de salvação, não podemos desprezar as obras do Espírito nem tão-pouco permanecer somente no limite da tarefa. Precisamos fazer obras de superrogação, isto é, voluntárias; fazer mais do que é devido, se bem que nunca esgotamos o estado de nossas obrigações e necessidades espirituais e nunca enchamos o vazio da nossa espiritualidade. Com certeza assegura o próprio Nosso Senhor Jesus Cristo: “Quando tiverdes feito tudo que se vos tenha mandado, — dizei — somos servos inúteis” (Lc. 17:10; Hc. 2:4; Lc. 7:50; Lc. 8:48; Lc. 17:19; Lc. 18:42; Rm. 3:28; Rm. 5:1).

9.º PRINCÍPIO — Nem todo pecado, isto é, desobediência voluntária feita contra a lei do Senhor, é pecado contra o Espírito Santo e, portanto, imperdoável. Todos têm a possibilidade de arrependimento dos pecados. Mesmo depois de termos recebido o Espírito Santo é possível separar-nos da graça recebida e cairmos em pecado, e, pela graça de Deus, poder levantar-nos e consertarmos nossa vida. “*O justo cai sete vezes por dia, mas se levanta*”; e ainda mais: “*Todo aquele que diz que não tem pecado julga a Deus um*

*mentiroso*". Para o perdão dos pecados deve-se confessar diretamente a Deus (Pv. 24:16; I Jo. 1:8-10).

10.º PRINCÍPIO — Para a ICAB a Igreja visível de Cristo é a congregação de fiéis na qual se prega a prática dos princípios evangélicos que é a palavra de Deus que, se anuncia através de seus ministros. É onde, dignamente, se ministram, validamente, os sacramentos (Mt. 18:17; At. 6:1).

11.º PRINCÍPIO — Não admite as indulgências. Mantemos a veneração dos primeiros santos da Igreja e os dos que se fizeram posteriormente por revelação, cujas imagens representam aqueles que foram dignos desse título, por juízo divino, e que viveram na terra como modelos de virtudes e exemplos vivos da fé. NÃO É POR DECRETO QUE SE FAZ UM SANTO, MAS POR SUAS PRÓPRIAS VIRTUDES (Ex. 25:18; Ex. 37:7-9; I Sm. 4:4; IRS. 6:23-28; Nm. 21:8-9; Jo. 3:14-15; Sl. 97:10).

12.º PRINCÍPIO — A ICAB adotou a língua vernácula por ser evidentemente contrária à Palavra da Salvação dos homens e aos costumes das Igrejas primitivas, celebrar o culto em língua que o povo não entenda (Ez. 3:5-6; Mc. 16:15-18; At. 2:4-11; I Co. 14:2-9).

13.º PRINCÍPIO — A questão Sacramental.

Costumamos dizer que cada ser humano tem suas manias, qualidades, vícios e virtudes.

Assim, cada um de nós ao levantarmo-nos começamos a desenvolver um verdadeiro ritual. Calçar o chinelo, tomar banho, escovar os dentes. São os chamados hábitos sociais. Mas nem todos têm esses hábitos. Pessoas há que nunca escovam os dentes, e raramente tomam banho.

Mas à medida em que, fazemos ou não fazemos certas coisas, elas fazem ou não parte de nossa vida,

intimamente ligadas, que se torna difícil quebrarmos a rotina. Para um beduíno não existe castigo maior que ter que tomar banho. Tudo isso forma em nossa vida uma verdadeira sacramentalização. Basta que examinemos como a natureza foi pródiga ao nos fazer dependentes da água. A água que mata a sede, água que higieniza, água que cozinha, a água que salva, a água que afoga. No ato de escovar os dentes, sentimos a presença de um sem número de pessoas que participam daquele gesto, através da escova, do creme dental e da água. Forma-se uma cadeia de interrelacionamento que termina sempre no homem. E, quando paramos para pensar, nos deparamos com uma revelação.

Ora, revelar, em sua etimologia é desvendar, isto é, tirar o véu. Esse ato é localizado em instantes, em gestos, em momentos, e tudo não passa de um mistério.

E, onde vamos encontrar essa palavra pela primeira vez? No grego, que, levada para o latim, sem contudo encerrar toda beleza e riqueza da expressão grega, passou a ser denominada *Sacramentum*. Paulo (Ef. 3) atribui à palavra "mistério" uma fisionomia querida, amada, desejada, que vai fascinando à medida em que conhecemos melhor, sem esgotar sua revelação, de modo que sempre seja possível procurar penetrar cada vez mais esse desconhecido. E, daí nos convencemos de que tudo é "mistério"; tudo é sacramento.

Foi neste sentido tão amplo que se utilizou por vários séculos, mais da metade do Cristianismo, a palavra "sacramento". Santo Agostinho chama à toda realidade criada, a tudo que pudesse levar a pessoa ao invisível e à manifestação de Deus, de "sacramento".

Foram os teólogos Otto de Bamberg (1139), Hugo de São Vitor (1141) e Rudulfus Ardens (1200) que contribuíram para que, bem tardiamente, a Igreja Cristã organizasse essas manifestações e classificasse-as em número de sete. Esse conjunto setenário somente se introduz na Igreja a partir do século XII. No início da

Idade Média vamos encontrar relações com mais de duzentos "sacramentos", (Santo Agostinho enuncia 304). Tudo era sacramento: o Batismo e a Unção dos reis; o Lava-pés e o Hábito do Monge; a Penitência e a Investidura de "Cônego".

A organização do setenário começa a partir da conversão cristã. Era dever da Igreja transformar cada ser humano em Cristão. Uniformizar o rito não distinguindo homem e mulheres, (no judaísmo os homens são circuncidados, para lembrar a aliança entre Deus e os homens, (Gn 15:18), e aos treze anos são apresentados na Sinagoga para o *Bar Mitz Vár*, enquanto que as mulheres somente são iniciadas aos doze anos com a cerimônia da purificação *Bat Mitz Vár*). Quanto ao Batismo e Confirmação, acresce-se a Eucaristia. Posteriormente são acrescentado a Ordem e a Penitência, e, somente no final do século XI, junta-se a Unção dos Enfermos. Em meados do século XII, após muitas discussões e hesitações, é introduzido no setenário, completando-o, o Casamento ou Matrimônio.

A Igreja Cristã assumira oficialmente este setenário no Sínodo de Lion em 1274 e em 1439 no Concílio de Florença. Entretanto, somente no Concílio de Trento em 1447, foi definitivamente consolidada a posição de "que os sacramentos da nova Lei são sete, nem mais, nem menos..." (Sessão VII — Cânon I).

O setenário tem a finalidade de justificar a plenitude do dom de Deus, na plena totalidade da vida humana. Para justificar essa posição, o "Doutor Angélico", acrescenta que, ao nascimento corresponde o batismo; ao crescimento e desenvolvimento corresponde a confirmação; para crescer e se fortalecer precisa-se de alimento: a Eucaristia; a doença, tanto material quanto espiritual, precisa de remédio: a Unção dos Enfermos e a Penitência; à sociedade humana tem correspondência dois sacramentos: o Matrimônio que assegura a perpetuidade do ser humano como imagem e

semelhança de Deus, e a Ordem para manter a garantia da sobrevivência da Igreja, como fonte sacramental na hierarquia.

Por este conteúdo não podemos deixar de entender que o setenário é um símbolo em cada "sacramento". Por isso, ser cristão é entrar por um mundo de símbolos que se realizam por uma liturgia e com a Palavra. Santo Agostinho pergunta: "Suprima-se a palavra, e que é a água senão simplesmente água? Ora, tudo se revela na palavra, e a Palavra é Cristo. Portanto, o Cristo é a realidade total do simbolismo sacramental, que para seu entendimento precisa de um rito, de uma liturgia. R. Didier ensina que, "o rito é um agir social específico, programado, repetitivo e simbólico, mediante o qual se opera a identificação do indivíduo em seu grupo social e na sociedade global".

Sugere-se, por essa colocação, que o batismo imprime um rito específico, e que deve ser obedecido. É a fórmula adequada à realidade da Palavra: "batizai em nome do Pai, do Filho e do Espírito-Santo". Nisto reside a validade sacramental cristã, apoiada na figura daquele que se submete.

Se o fenômeno é um só, e um só é o símbolo, e tudo se concentra em uma só "Palavra", não se pode desnaturar o resultado, transferindo o valor do rito e do símbolo daquilo que é para aquele que "faz". Isto significa que o sacramento não se circunscreve, não se limita, à vontade de quem faz e nem como faz, desde que o faça, pois a vitalidade e eficácia não está fora dele, mas nele, "sacramento". Seria o mesmo que negar a divindade de Cristo pelo fato de ter-se deixado abater numa Cruz. Tanto assim é que, os milagres não são enfaticamente narrados nos Evangelhos, mas a sua paixão marcou mais sua presença entre nós: pelo seu sangue somos salvos.

O sacramento portanto, não conhece o tempo e nem o espaço "antes que Abraão existisse eu já o era".

(Jo 8:58). Lastreia sua existência ao infinito e se estende de geração em geração até os confins da terra.

Acertadamente o “Bispo de Maura”, Dom Carlos Duarte Costa, afirmou que Jesus não criou nenhum sacramento. Temos que admitir essa realidade ao concentrar nosso entendimento no sentimento do mistério. Todas as coisas já existiam quando de sua presença entre nós. Quem teria codificado o batismo de João? (Mt 3:13 — Mt 21:25). Jesus limitou-se apenas a aceitar a formulação proposta por João, e deu àquele Mistério a complementação da palavra. Somente neste sentido, ou seja, de que Jesus se serviu de todas as formas de mistério, é que se pode entender que ele, “tenha instituído” algum sacramento.

Essa tese se firma mais ainda quando vimos que somente no Batismo e na Eucaristia Jesus toma parte. A esse respeito, convém lembrar que, a Eucaristia já era celebrada, também antes de Jesus, por seus co-patriotas judeus. A cerimônia da última ceia apenas cumpre uma antiga tradição judaica: antes da grande festa, tudo é preparado na véspera, e à hora convencional, a família se reúne e o pater família ou quem suas vezes fizer, oferece o pão ao Creador e o distribui aos presentes; do mesmo modo a taça de vinho. Não nos esqueçamos que Jesus repetiu essa cerimônia na véspera da preparação da Páscoa Judáica, a mais importante festa do povo judeu.

O sacramento tem uma dupla função: indicadora e reveladora. Com *função indicadora*, Deus é sentido no objeto, (Isto é o meu Corpo . . . Isto é o meu Sangue, fazei isto em memória de mim), (Mt 26:26 — Lc 22:19). Tem a finalidade de fazer que o conhecimento, a visão do humano se dirija para o divino. O homem não deve se prender a esse simbolizado; ele deve trans-ceder e penetrar no Deus trans-metido pelo sacramento. Deus é invisível. Essa afirmação parece deter-

minar um princípio incontestável. Ele é realmente invisível à medida em que nossa percepção não O sente. No entanto, se dirigimos nosso sentimento para o simbolizado sentimos aí a presença de Deus. O objeto passa a nos falar de Deus numa linguagem clara e comunicante. Ao aplicar o óleo dos catecúmenos no batizando, relembramos o episódio da unção do cadáver para o sepultamento; (fato ocorrido com Jesus na tradição de seu povo), é a preparação para o mergulho para a morte (Rom 6:4) para ressuscitar com Cristo. O Símbolo nos fala do simbolizado. É a função reveladora do sacramento. Através do objeto, Deus é revelado ao nosso conhecimento.

Ora, o Símbolo é o Todo. Nele se concentra a fórmula e a matéria sacramental: O novo pentecostes é lembrado e perpetuado no sopro sobre a cabeça do batizando, seguido das palavras: recebi o Espírito Santo . . . ; o sal é a promessa do que devemos ser como cristãos; a lavagem pelo mergulho; a matéria está completa. A fórmula reveladora em nome e por ordem de quem o batizando realiza o ato é o complemento que configura a universalidade do sacramento. É Deus que preenche tudo, na afirmação do Apóstolo dos Efésios: (Ef 4.6) “Só há um Deus e Pai de tudo, que está acima de tudo (trans-cedência), por tudo (trans-parencia) e em tudo (in-manência). Em tudo está sua revelação.

Não existe maior arbitrariedade do que transformar o sacramento em propriedade privada. É ridicularizar o sagrado. É afrontar a norma estabelecida por Deus na conhecida expressão apostólica: “Há um só Deus, uma só Fé, e um só Batismo” (Ef 4:5). “Porventura fostes batizados em nome de Paulo?” (I Co 1:13).

Essa parece ser a indagação perfeita para aqueles que procuram colocar dúvida quanto a validade sacramental da Igreja Brasileira, como se o sacramento pu-

desse ser transformado em propriedade privada dessa ou daquela denominação religiosa. Nada mais absurdo e improcedente.

Mateus nos traz uma mensagem surpreendente. "Aqueles que assim agem se assemelham aos escribas e fariseus, (Mat 23:5), se assentam no trono querendo ser Deus (2Ts 2:4) e para satisfazerem seus desejos pessoais transformam a verdade em mentiras, "merca-dejando a palavra de Deus" (2Co 2:17) tentando induzir o povo de Deus em erro, fechando a entrada do Céu aos que querem entrar (Mt 23:13).

14.º PRINCÍPIO — A Missa, ou Ceia do Senhor, é a renovação da última ceia de Nosso Senhor Jesus Cristo. Nada tem a ver com o sacrifício do Calvário. Nela são lembradas as promessas de continuidade da presença de Cristo entre nós. O sacerdote é o ministro do altar mas não é o representante de Cristo; não substitui ele o Cristo na Última Ceia; ele é, apenas, o instrumento da liturgia para a aproximação dos fiéis à Luz que é o próprio Cristo. Durante a celebração da Santa Missa (cerimônia da Ceia do Senhor), conserva-se o sacerdote de costas para os fiéis porque este sai do meio do povo para conduzir o povo à busca da Luz maior; é ele que vai à frente como Moisés, guiando os fiéis através dos desertos da vida espiritual, mas confortado e guiado também pela coluna de fogo que, nas horas escuras de suas fraquezas humanas, ilumina o seu caminho e indica o destino a seguir para a Terra Prometida — o Céu.

Assim pensando foi que a ICAB conservou o altar tradicional e não transformou a mesa do banquete nupcial em uma simples mesa de conferência. E roga aos seus sacerdotes que assim procedam para a satisfação espiritual dos fiéis.

## 15º PRINCÍPIO

### CASAR-SE OU NÃO CASAR-SE

Os cristãos têm sua doutrina alicerçada na antiga lei mosaica; disso não podemos duvidar. É lá que se encontra a origem de toda moral ocidental cristã. É na mensagem de Moisés que se assenta o conhecimento da existência e da vontade de Deus, pois para ele, Deus era o infinito poder que tudo criou e essa mensagem continua sendo aspergida para todo mundo através da pregação cristã. Deduz-se, pois, que o que está escrito como norma no Antigo Testamento deve ser obedecido.

Em seu primeiro livro, transmite-nos Moisés que Deus criou tudo. Esse fato não se discute e nem sobre ele pode-se levantar dúvida. E, ao criar tudo, criou Deus o homem à sua imagem e semelhança (Gen. 1,26).

Diz ainda o Pentateuco que Deus, ao criar (fazer) o homem à sua imagem e semelhança, fato esse confirmado no Novo Testamento, não o quis deixar sozinho na administração dos bens do paraíso. "Não é bom que o homem fique só" (Gen 2:18), disse o Creador, e fez-lhe uma companheira e, por isso, o homem deixará pai e mãe para se unir à sua mulher e os dois serão uma só carne (Gen. 2:24).

Portanto, claro está que todo aquele que se opõe a esse mandamento divino, a essa vontade Creadora, quer impedindo a união, quer impondo a solidão ao ser humano, privando-o do casamento, se opõe frontalmente à vontade de Deus e, como tal, adultera sua mensagem. Uma Igreja que proíbe o casamento de seu clero não pode se dizer seguidora de Deus e, ipso facto, de Cristo.

Ao homem foi dado, pelo conhecimento do bem e do mal (Gen. 2:9), decidir, pelo livre arbítrio, o seu próprio destino.

Confiante de que segue a vontade do Criador dos mundos, seguindo as prescrições das Sagradas Escrituras que são a um só tempo a "palavra de Deus", a Igreja Católica Apostólica Brasileira se nega a impor um celibato desastroso aos seus clérigos.

Estimula até o casamento de seus padres e bispos, porque todos os patriarcas da antiga aliança eram casados e o costume veio a ser referendado por Cristo quando escolheu seus discípulos, também casados, com exceção feita a João. Esta prática foi recomendada pelo apóstolo Paulo (I Co. 7:9); (Mc. 1:30); (Tito 1; 5:10); (I Tm. 3.1:5), como o maior divulgador da nova aliança.

Relativamente a todos os homens, forçoso é compreender que, nem sempre, o casamento (sociedade) é duradouro e, por vezes, acaba por romper-se. E, as causas do desfazimento da união conjugal são das mais diversas origens. A instabilidade emocional, o ciúme, a falta de ajustamento sexual, influências das condições econômicas etc. Não podemos ignorar que o casamento termina quando deixa de existir entre o casal a contra-prestação sexual. Neste sentido, até mesmo a nossa legislação pátria não deixou de assegurar a anulabilidade do casamento no ordenamento jurídico.

Já na antigüidade os casais enfrentavam conflitos. O casal mais perfeito do mundo, Maria e José, pais de Jesus, não escaparam a essa verdade, pois José, ao saber da gravidez de Maria, planejou deixá-la (Mt. 1:19).

A problemática sempre esteve presente na vida do ser humano. Veja-se o que ficou determinado no Antigo Testamento: *"Se um homem escolher uma mulher, coabitar com ela e depois ela deixar de lhe agradar, porque descobriu nela qualquer coisa de inconveniente, escrever-lhe-á uma carta de divórcio, entregar-lhe-á na mão e despedi-la-á de casa. Se uma vez saída*

*da casa conjugal, desposar outro homem, e este último também a aborrecer, escrever-lhe-á uma carta de divórcio, entregar-lhe-á na sua mão, e despedi-la-á de sua casa"* (Dt. 24.1:4).

Ao perder sua companhia, o ser humano entra em estado de angústia e depressão. E, quanto a isso, não há regra específica para dizer-se se o fenômeno ocorre mais ao homem ou à mulher. O certo é que este estado de aniquilamento somente será resolvido a partir da descoberta de um novo parceiro ou parceira, com quem dividir as emoções e sentimentos.

A experiência tem-nos mostrado que, em noventa e oito por cento dos casos, a segunda união é definitiva. Isto se explica pelo fato de o casal já ter experimentado as dificuldades de uma vida a dois e, portanto, já está devidamente amadurecido para saber o que efetivamente deseja.

Argumentam alguns que Cristo não permitiu que se seguisse a doutrina de Moisés. Puro engano ou má fé. Articulam dizendo que o mestre, ao afirmar que "Não separe o homem o que Deus uniu" (Mt. 5:31) está negando a existência do divórcio. Entendemos que não é verdade. Se Deus é onipotente, isto é, tudo pode; se Deus é onipresente, isto é, está em toda parte; se Deus é onisciente, isto é, conhece tudo, e, nós particularmente, entendemos e aceitamos que assim o é, não podemos concordar que Ele venha a se enganar, ou mais ainda, alegrar-se com a desgraça de seus filhos. Sim, porque não pode existir maior transtorno na vida do ser humano do que um "casamento" desastroso.

Temos que analisar com o espírito da lógica. Ora, Deus não pode, não deve e nem quer que seus filhos sofram. Deus é amor (1 Jo 4:8). Como pode unir duas criaturas para o "crescei e multiplicai-vos" fazendo de suas vidas em verdadeiro inferno?

Deus é onipotente e não vai ser um Juiz de Direito e nem tão pouco o romano pontífice que terá poderes para desunir o que Deus uniu. E, sob o peso dessa confiança, a Igreja Brasileira não aceita a indissolubilidade do vínculo matrimonial e permite a seus fiéis um outro casamento, desde que legalmente separados.

16.º PRINCÍPIO — É dever do cristão, especialmente dos Ministros do altar, sujeitar-se às autoridades do país, empregando todos os meios possíveis e louváveis para inculcar obediência aos poderes constituídos, esperando-se que os fiéis da ICAB ajam como verdadeiros cidadãos do mundo e do céu. Deve igualmente o cristão transmitir e viver a prática do bem; não tomar o nome de Deus em vão; procurar fazer com que cada um respeite o dia do descanso físico e dedicado ao culto do Senhor, participando de todos os ofícios divinos; evitar bebidas alcoólicas que só servem para desmoralizar o homem; conversar, apenas, o que possa trazer proveito, evitando falar mal do próximo ou pretender pagar o mal com o mal. Não lezar o Estado. Não entregar-se a divertimentos que possam servir de ocasião de pecado e de escândalo. Não dar-se ao luxo, à vaidade e a indulgências supérfluas. Não contrair empréstimos ou dívidas sem condições de pagá-los. Não negligenciar de fazer o bem ao próximo sempre que se apresentar uma oportunidade. Ensinar a todos a observância dos preceitos de Deus, principalmente, a freqüência e participação à Santa Missa.

### A QUESTÃO PAPAL

A Igreja Católica Apostólica Brasileira jungida ao princípio do Cristianismo de igualdade episcopal, não aceita a supremacia de um bispo sobre outro. Não a admite baseada na Sagrada Escritura que tem definido

que todos são iguais em autoridade. E, para ilustrar, é melhor que fale o Bispo Strossmayer: (1)

“Veneráveis padres e irmãos:

Não sem temor, porém com uma consciência livre e tranqüila, ante Deus que nos julga, tomo a palavra nesta augusta assembléia.

Prestei toda a minha atenção aos discursos que se pronunciaram nesta sala, e anseio por um raio de Luz que, descendo de cima, ilumine a minha inteligência e me permita votar os cânones deste Concílio Ecumênico, com perfeito conhecimento de causa.

Compenetrado de minha responsabilidade, pela qual Deus me pedirá contas, estudei, com a mais escrupulosa atenção, os escritos do Antigo e Novo Testamento, e interroguei esses veneráveis monumentos da Verdade: se o pontífice que preside aqui é verdadeiramente o sucessor de São Pedro, vigário de Cristo e infalível doutor da Igreja.

Transportei-me aos tempos em que ainda não existiam o ultramontismo e o galicanismo, em que a Igreja tinha por doutores: S. Paulo, S. Pedro, S. Tiago e S. João, aos quais não se pode negar a autoridade divina, sem pôr em dúvida o que a Santa Bíblia nos ensina; Santa Bíblia que o Concílio de Trento proclamou como a Regra de Fé e da Moral. Abrí essas Sagradas Páginas e sou obrigado a dizer-vos: nada encontrei que sancione, próxima ou remotamente, a opinião dos ultramontanos! E maior é a minha surpresa quando, naqueles tempos apostólicos, nada há que fale de papa para sucessor de S. Pedro e vigário de Jesus Cristo!

Vós Monsenhor Manny, direis que blasfemo; vós, Monsenhor Pio, direis que estou demente! Tendo lido

(1) Discurso proferido pelo Bispo Strossmayer (Romano) no concílio de 1870 quando foi aprovada a infalibilidade papal. (NR)

todo o Novo Testamento, declaro, ante Deus e com a mão sobre o crucifixo, que nenhum vestígio encontrei do papado.

Não me recuseis a vossa atenção meus veneráveis irmãos! com os vossos murmúrios e interrupções justificais os que dizem, como o padre Jacinto, que este Concílio não é livre; se assim for, tende em vista que esta augusta assembléia, que prende a atenção de todo o mundo, cairá no mais terrível descrédito.

Agradeço a S. Excia., o Monsenhor Dupanloup, o sinal de aprovação que me faz com a cabeça; isso me alenta e anima a prosseguir.

Lendo, pois, os santos livros, não encontrei neles um só capítulo, um só versículo que dê a São Pedro a chefia sobre os Apóstolos.

Não só o Cristo nada disse sobre esse ponto, como, ao contrário, prometeu tronos a todos os Apóstolos (Mt Cap. XIX, V. 28), sem dizer que o de Pedro seria mais elevado que os outros!

Que diremos do seu silêncio?

A lógica nos ensina a concluir que o Cristo nunca pensou em elevar Pedro à chefia do Colégio Apostólico.

Quando Cristo enviou os seus discípulos a conquistar o mundo, a todos — igualmente — deu o poder de ligar e desligar, a todos — igualmente — fez a promessa do Espírito Santo.

Dizem as Santas Escrituras que até proibiu a Pedro e a seus colegas de reinarem ou exercerem senhorio (Luc, XXII, 25-26).

Se Pedro fosse eleito papa, Jesus não diria isso, porque segundo a nossa tradição, o papado tem uma espada em cada mão, simbolizando os poderes espiritual e temporal.

Ainda mais se Pedro fosse papa ou chefe dos Apóstolos, permitiria que esses seus subordinados o enviassem com João, à Samaria, para anunciar o Evangelho do Filho de Deus? (Atos, Cap. VIII, V. 14).

Que direis vós, veneráveis irmãos, se nos permitíssemos, agora mesmo, mandar Sua Santidade Pio IX, que aqui preside, e Sua Eminência, Monsenhor Plantier, ao Patriarca de Constantinopla, para convencê-lo de que deve acabar com o cisma do Oriente?

O símile é perfeito, haveis de concordar.

Mas temos coisa ainda melhor:

Reuniu-se em Jerusalém um Concílio Ecumênico para decidir questões que dividiam os fiéis.

Quem devia convocá-lo? Sem dúvida, Pedro, se fosse papa. Quem devia presidir a ele? Por certo, Pedro. Quem devia formular e promulgar os cânones? Ainda Pedro, não é verdade?

Pois bem: nada disso sucedeu! Pedro assistiu ao concílio com os demais Apóstolos, sob a direção de São Tiago! (Atos, Cap. XV).

Assim, parece-me que o filho de Jonas não era o primeiro, como sustentais.

Encarando agora por outro lado, temos: enquanto ensinamos que a Igreja está edificada sobre Pedro, S. Paulo (cuja autoridade devemos acatar), diz-nos que ela, está edificada sobre o fundamento da fé dos Apóstolos e Profetas, sendo Jesus Cristo a principal pedra do ângulo, (Epístola dos Efésios, Cap. II, V. 20).

Esse mesmo Paulo, ao enumerar os ofícios da Igreja, menciona apóstolos, profetas, evangelistas e pastores, e será crível que o grande Apóstolo dos gentios se esquecesse do papado, se o papado, existisse? Esse

olvido me parece tão impossível como o de um historiador deste concílio que não fizesse menção de Sua Santidade Pio IX.

(Apartes: Silêncio, herege! Silêncio!)

Calmai-vos, veneráveis irmãos, porque ainda não concluí. Impedindo-me de prosseguir, provareis ao mundo que sabeis ser injustos tapando a boca do mais pequeno membro desta assembléia. Continuarei:

O Apóstolo Paulo não faz menção em nenhuma das suas epístolas, às diferentes Igrejas, da primazia de Pedro; se existisse e se ele fosse infalível como quereis, poderia Paulo deixar de mencioná-la, em longa Epístola sobre tão importante ponto?

Concordai comigo. A Igreja nunca foi mais bela, mais pura e mais santa que naqueles tempos em que não tinha papa. (Apartes: Não é exato; não é exato!).

Por que negais, Monsenhor de Laval? Se alguém de vós outros, meus veneráveis irmãos, se atreve a pensar que a Igreja, que hoje tem um papa (que vai ficar infalível), é mais firme na fé e mais pura na moralidade que a Igreja Apostólica, diga-o abertamente ante o Universo, visto como este recinto é um centro do qual as nossas palavras voam de pólo a pólo!

Calai-vos? Continuarei:

Também nos escritos de S. Paulo, de S. João ou de S. Tiago, não descubro traço algum do poder papal! S. Lucas, o historiador dos trabalhos missionários dos Apóstolos, guarda silêncio sobre tal assunto!

Isso deve preocupar-vos muito.

Não me julgueis um cismático!

Entrei pela mesma porta que vós outros; o meu título de bispo deu-me direito a comparecer aqui, e a minha consciência, inspirada no verdadeiro Cristianismo, me obriga a dizer-vos o que julga ser verdade.

Pensei que, se Pedro fosse Vigário de Jesus Cristo, ele não o sabia, pois que nunca procedeu como papa: nem no dia de Pentecostes, quando pregou o seu primeiro sermão, nem no Concílio de Jerusalém, presidido por S. Tiago, nem na Antioquia, e nem nas Epístolas que dirigiu às Igrejas. Será possível que ele fosse papa sem o saber?

Parece-me escutar de todos os lados: Pois São Pedro não esteve em Roma? Não foi crucificado de cabeça para baixo? Não existem os lugares onde ensinou e os altares onde disse missa nessa cidade?

E eu responderei: Só a tradição, veneráveis irmãos, é que nos diz ter S. Pedro estado em Roma; e como a tradição é tão-somente a tradição da sua estada em Roma, é com ela que me provareis o seu episcopado e a sua supremacia?

Scalígero, um dos mais eruditos historiadores, não vacila em dizer que o episcopado de São Pedro e a sua residência em Roma se devem classificar no número de lendas mais ridículas! (Repetidos gritos e apartes: Tapai-lhe a boca, fazei-o descer dessa cadeira!)

Meus veneráveis irmãos, não faço questão de calar-me, como quereis, mas não será melhor examinar todas as coisas como manda o Apóstolo e crer só no que for bom?

Lembrai-vos de que temos um ditador ante o qual todos nós, mesmo Sua Santidade Pio IX, devemos curvar a cabeça: Esse ditador, vós bem o sabeis é a História!

Permití que repita: Folheando os sagrados escritos não encontrei o mais leve vestígio do papado nos tempos apostólicos!

E, percorrendo os anais da Igreja, nos quatro primeiros séculos, o mesmo sucedeu!

Confessar-vos-ei que o que encontrei foi o seguinte:

Que o grande Santo Agostinho, bispo de Hipona, honra e glória do Cristianismo e secretário no Concílio de Melive, nega a supremacia ao Bispo de Roma.

Que os bispos da África, no Sexto Concílio de Cartago, sob a presidência de Aurélio, bispo dessa cidade, admoestavam Celestino, bispo de Roma, por por-se superior aos demais bispos, enviando-lhes comissionados e introduzindo o orgulho na Igreja.

Que, portanto, o papado não é instituição divina.

Deveis saber, meus veneráveis irmãos, que os padres do Concílio de Calcedônia colocaram os bispos da antiga e nova Roma na mesma categoria dos demais bispos.

Que aquele sexto Concílio de Cartago proibiu o título de "Príncipe dos Bispos", por não haver soberania entre eles.

E que S. Gregório I escreveu estas palavras, que muito aproveitam à tese: — Quando um patriarca se intitula "Bispo Universal" o título de Patriarca sofre incontestavelmente descrédito. Quantas desgraças não deveremos esperar, se entre os sacerdotes se suscitarem ambições?

Esse "bispo" será o rei dos orgulhosos! — (Pelágio II Cél 13).

Com tais autoridades e muitas outras que poderia citar-vos, julgo ter provado que os primeiros bispos de Roma não foram reconhecidos como bispos universais ou papas, nos primeiros séculos do Cristianismo. E, para reforçar os meus argumentos, lembrarei aos meus veneráveis irmãos que foi Osio, bispo de Córdoba, quem presidiu ao primeiro Concílio de Nicéia, excluiu o enviado de Julio, Bispo de Roma!

Mas, da direita me citam estas palavras do Cristo — Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja. Sois, portanto, chamados para este terreno.

Julgais, veneráveis irmãos, que a rocha ou pedra sobre que a Santa Igreja está edificada, é Pedro; mas permiti que eu discorde desse vosso modo de pensar. Diz S. Cirilo no seu quarto livro sobre a Trindade: "A rocha ou pedra de que nos fala Mateus, é a fé imutável dos Apóstolos".

S. Olegário, bispo de Poitiers, em seu segundo livro sobre a Trindade repete: Que aquela pedra é a rocha da fé confessada pela boca de São Pedro. E no seu sexto livro, mais luz nos fornece, dizendo: É sobre esta rocha da confissão da fé que a Igreja está edificada.

S. Jerônimo, no sexto livro sobre S. Mateus, é de opinião que Deus fundou a sua Igreja sobre a rocha ou pedra que deu o seu nome a Pedro.

Nas mesmas águas navega S. Crisóstomo quando, em sua homilia 56 a respeito de Mateus, escreve: — Sobre esta rocha edificarei a minha Igreja e esta rocha é a confissão de Pedro.

E eu vos perguntarei, veneráveis irmãos, qual foi a confissão de Pedro?

.....  
Já que não me respondeis, eu vô-la direi: "Tu és o Cristo, o Filho de Deus".

Ambrósio, o Santo Arcebispo de Milão, S. Basílio de Salência e os padres do Concílio de Calcedônia ensinam precisamente a mesma coisa.

Entre os doutores da antigüidade cristã, Santo Agostinho ocupa um dos primeiros lugares, pela sua sabedoria e pela sua santidade. Escutai como ele se expressa sobre a primeira epístola de S. João: Edificarei a minha Igreja sobre esta rocha, significa claramente que é sobre a fé de Pedro.

— No seu tratado 124, sobre o mesmo São João, encontra-se esta significativa frase: Sobre esta rocha, que acabais de confessar, edificarei a minha Igreja; e a rocha era o próprio Cristo, filho de Deus.

Tanto esse grande e santo bispo não acreditava, que a Igreja fosse edificada sobre Pedro, que disse em seu Sermão nº 13 — Tu és Pedro, e sobre essa rocha ou pedra que me confessaste, que reconheceste, dizendo: Tu és o Cristo, o filho de Deus vivo, edificarei a minha Igreja, sobre mim mesmo; pois sou o filho de Deus vivo. Edificarei sobre mim mesmo, e não sobre ti.

Haverá coisa mais clara e positiva?

Deveis saber que essa compreensão de Santo Agostinho, sobre tão importante ponto do Evangelho, era a opinião corrente do mundo cristão naqueles tempos. Estou certo de que não me contestareis.

Assim é que, resumindo, vos direi:

1º — Que Jesus deu aos outros apóstolos o mesmo poder que deu a Pedro.

2º — Que os Apóstolos nunca reconheceram em S. Pedro a qualidade de Vigário de Cristo e infalível doutor da Igreja.

3º — Que o mesmo Pedro nunca pensou em ser papa, nem fez coisa alguma como papa.

4º — Que os Concílios dos quatro primeiros séculos nunca deram, nem reconheceram o poder e a jurisdição que os bispos de Roma queriam ter.

5º — Que os Santos Padres, na famosa passagem: — Tu és Pedro, e sobre essa pedra (a confissão de Pedro) edificarei a minha Igreja, nunca entenderam que a Igreja estava edificada sobre Pedro (SUPER PETRUM), e sim sobre a rocha (SUPER PETRAM), isto é: sobre a confissão do Apóstolo!

Concluo, pois, com a História, a razão, a lógica, o bom senso e a consciência do verdadeiro cristão, que Jesus não deu supremacia alguma a Pedro, e que os bispos de Roma só se constituíram soberanos da Igreja, confiscando, um por um, todos os direitos do episcopado! (Vozes de todos os lados: Silêncio, insolente, Silêncio! Silêncio!)

Não sou insolente! Não, mil vezes não! Contestais a História, se ousais fazê-lo; mas ficai certos de que não a destruireis!

Se avancei alguma inverdade, ensinaí-me isso com a História, à qual vos prometo fazer a mais honrosa apologia. Mas compreendei que eu não disse tudo quanto quero e posso dizer. Ainda que a fogueira me aguardasse lá fora, eu não me calaria!

Sede pacientes, como manda Jesus. Não junteis a cólera ao orgulho que vos domina!

Disse Monsenhor Dupanloup, nas suas célebres — Observações — sobre este Concílio do Vaticano, e com razão, que, se declaramos infalível a Pio IX, necessariamente precisamos sustentar que infalíveis também eram todos os seus antecessores. Porém, veneráveis irmãos, com a História na mão, eu vos provarei que alguns papas faliram.

Passo a provar-vos, meus veneráveis irmãos, com os próprios livros existentes na biblioteca deste Vaticano, como é que faliram alguns dos papas que nos têm governado:

O papa Marcelino entrou no templo de Vesta e ofereceu incenso à deusa do Paganismo.

Foi, portanto, idólatra; ou pior ainda: foi apóstata!

Libório, consentiu na condenação de Atanásio; depois, passou para o Arianismo.

Honório aderiu ao Monoteísmo.

Gregório I chamava Anticristo ao que se impunha como — Bispo Universal; e, entretanto, Bonifácio III conseguiu do parricida imperador Focas obter este título em 607.

Pascoal II e Eugênio III autorizavam os duelos, condenados pelo Cristo; enquanto que Julio II e Pio IV os proibiram. Adriano II, em 872 declarou válido o casamento civil; entretanto Pio VII, em 1823 condenou-o.

Xisto V publicou uma edição da Bíblia e, com uma bula, recomendou a sua leitura; e aquele Pio VII excomungou a edição.

Clemente XIV aboliu a Companhia de Jesus, permitida por Paulo III; e o mesmo Pio VII a restabeleceu.

Porém, para que mais provas? Pois o nosso Santo Padre Pio IX não acaba de fazer a mesma coisa quando, na sua bula para os trabalhos deste Concílio, dá como revogado tudo quanto se tenha feito em contrário ao que aqui for determinado, ainda mesmo tratando-se de decisões dos seus antecessores?

Até isso negareis?

Nunca eu acabaria, meus veneráveis irmãos, se me propusesse a apresentar-vos todas contradições dos papas, em seus ensinamentos.

Como então se poderá dar-lhes a infalibilidade? Não sabeis que, fazendo infalível, Sua Santidade, que presente se acha e me ouve, tereis que negar sua falibilidade e a dos seus sucessores? E vos atrevereis a sustentar que o Espírito Santo vos revelou que a infalibilidade dos papas data apenas deste ano de 1870?

Não vos enganeis a vós mesmos. Se decretais o dogma da infalibilidade papal, vereis os protestantes.

nosso rancorosos adversários, penetrarem por larga brecha com a bravura que lhes dá a História. E que tereis vós a opor-lhes? O silêncio se não quiserdes desmoralizar-vos. (gritos: É demais, basta! basta!)

Não griteis Monsenhores! Temer a História, é confessar-vos derrotados! Ainda que pudésseis fazer correr toda a água do Tibre sobre ela, não borraríeis nem uma só das suas páginas! Deixai-me falar e serei breve.

Virgílio comprou o papado de Belisário, tenente do imperador Justiniano. Por isso, foi condenado no segundo Concílio de Calcedônia, que estabeleceu este cânone. — O bispo que se eleve por dinheiro está degradado.

Sem respeito àquele cânone, Eugênio III, seis séculos depois, fez o mesmo que Virgílio, e foi repreendido por S. Bernardo, que era a estrela brilhante do seu tempo.

Deveis conhecer a história do papa Formoso: Estevão XI fez exumar o seu corpo, com as vestes pontificiais; mandou cortar-lhe os dedos e o arrojou ao Tibre. Estevão foi envenenado; e tanto Romano como João, seus sucessores, reabilitaram a memória de Formoso.

Lêde Platino, lêde Barônio, o Cardeal! É dele que me sirvo.

Barônio chega a dizer que as poderosas cortesãs vendiam, trocavam e até se apodravam dos bispados; e, horrível é dizê-lo, faziam papas aos seus amantes!

Genebrando sustenta que, durante 150 anos, os papas, em vez de apóstolos, foram apóstatas!

Deveis saber que o papa João XII foi eleito com a idade de 18 anos, tão somente, e que o seu antecessor era filho do Papa Sérgio com Marósia. Que Alexandre VI era, nem me atrevo a dizer o que ele era

de Lucrecia; e que João XII negou a imortalidade da alma, sendo deposto pelo Concílio de Constança.

Já nem falo dos cismas que tanto têm desonrado a Igreja. Volto, porém, a dizer-vos que, se decretais a infalibilidade do atual bispo de Roma, deveis decretar também a de todos os seus antecessores; mas, atrever-vos-eis a tanto? Sereis capazes de igualar a Deus todos os incestuosos, ávaros, homicidas e simoníacos bispos de Roma?

(Gritos: Descei da cadeira, descei já, tapemos a boca desse hereje).

Não griteis, meus veneráveis irmãos. Com gritos nunca me convencereis. A história protestará eternamente sobre o monstruoso dogma da infalibilidade papal; e, quando mesmo todos vós o aproveis, faltará um voto, e esse voto é o meu!

Mas, voltemos à doutrina dos Apóstolos: fora dela só há erros, trevas e falsas tradições; tomemos a Eles e aos Profetas pelos nossos únicos mestres, sob a chefia de Jesus.

Firmes e imóveis, como a rocha, constantes e incorruptíveis nas inspiradas Escrituras, digamos ao mundo: assim como os sábios da Grécia foram vencidos por Paulo, assim a Igreja Romana será também, vencida pelo seu 98!(2) (Gritos clamorosos: Abaixo o protestante! abaixo o calvinista! abaixo o traidor da Igreja!)

Os vossos gritos, Monsenhores, não me atemorizam e só vos comprometem. As minhas palavras têm calor, mas a minha cabeça está serena.

Não sou de Lutero, nem de Calvino, nem de Paulo e sim e tão-somente do Cristo.

(2) Refere-se ele aos artigos de Lutero quando do cisma que instituiu o protestantismo. (NR)

(Novos gritos: Anátema! Anátema vos lançamos!)

Anátema! Anátema! para os que contrariam a doutrina de Jesus! Ficai certos que os Apóstolos, se aqui comparecessem vos diriam a mesma coisa que acabo de declarar-vos.

Que lhes diríeis vós, se eles, que predicaram e confirmaram com seu sangue, lembrando-vos o que escreveram, vos mostrassem o quanto tende deturpado o Evangelho do amado Filho de Deus?

Acaso lhes, diríeis: Preferimos a doutrina dos Loiolas(3) à do Divino Mestre?

Não! mil vezes não! A não ser que tenhais tapado os ouvidos, fechado os olhos e embotado a vossa inteligência, o que não creio.

Oh! se Deus quer castigar-nos, fazendo cair pesadamente a sua mão sobre nós, como fez ao Faraó, não precisa permitir que os soldados de Garibaldi(4) nos expulsem daqui; basta que façais de Pio IX um Deus, como já fizestes uma deusa da Virgem Maria!

Evitai, sim, evitai, meus veneráveis irmãos, o terrível precipício a cuja horda estais colocados. Salvai a Igreja do naufrágio que a ameaça, e busquemos todos, nas Sagradas Escrituras a regra da fé que deveremos crer e professar.

Digne-se Deus assistir-me. Tenho concluído!

(3) Refere-se o orador ao terror espalhado pelo mundo inteiro pelos padres Jesuítas, inclusive no Brasil, de onde foram expulsos pelo Marquês de Pombal.

(4) Garibaldi, Giusep — marido de Anita Garibaldi, foi o herói da unificação da Itália.

## CONCLUSÃO

A primeira reforma sofrida pelo Cristianismo, e que ficou conhecida como Cisma Oriental, resultou na existência de dois grupos: Ocidental e Oriental.

O primeiro é o que hoje se conhece por Igreja Romana ou Vaticano; o segundo firmou-se nos princípios Apostólicos e é reconhecido, no mundo inteiro, como Ortodoxo. A Ortodoxia, baseada no princípio da Igreja particular, local, está hoje difundida no mundo inteiro vinculado especialmente às raças ou grupos étnicos que congrega. Assim são os Ortodoxos Gregos, Armênios, Egípcios, Sírios etc. É uma mesma Igreja Cristã com administração diversificada.

Após a reforma propriamente dita, a histórica reforma luterana, também o protestantismo sofreu com as divergências administrativas e até teológicas. Do luteranismo um grande leque de Igrejas se formou no mundo inteiro; mesmo dentre os tradicionais luteranos distinguem-se grupos. Dessa reforma surgiram os metodistas, Batistas, Sebatistas, Adventistas, etc., e hoje, mais diversificados em grandes e pequenos grupos, dominam os pentecostais, destacando-se as Assem-

bléias de Deus, as Congregações Cristãs no Brasil, a Deus é Amor e o Brasil para Cristo.

Com a Igreja Anglicana, que não se pode afirmar como plenamente reformista, também o fenômeno da divisão, ao menos em termos litúrgicos, vem atuando através dos chamados episcopais. Hoje em dia já é comum falar-se em Alta e Baixa Igreja, de conformidade com o rito adotado: Católico ou Protestante.

Com a reforma do "Bispo de Maura" não poderia restar diferente. A Igreja Brasileira já encontrou um outro grupo de tendencia Romana, mas impedido de acesso ao Vaticano por diversas razões, que foi a Igreja Católica Livre e a Ordem de Santo André orientada pelo pastor episcopal Salomão Ferraz. Salomão integrou, por um curto espaço de tempo, a Igreja Brasileira, sendo recebido, ao depois, pela Igreja Romana, constituindo-se no primeiro bispo casado de rito católico romano ocidental. (Existe o rito católico romano oriental onde os padres podem ser casados).

As questões administrativas levaram a reforma mauritana a se dividir em um sem número de pequenas Igrejas Nacionais. Algumas sem fiéis e sem padres, apenas com o bispo, mas merecedora de respeito segundo a expressão "Ubi episcopus ibi eclaesia" que em vernáculo se coloca como sendo "onde está o bispo, ai está a Igreja".

As diferenças são apenas administrativas, pois todas têm a mesma origem e os mesmos princípios de doutrina, com raras exceções. Por isso o reconhecimento de validade a todas as denominações esparsas se impõe, sem entrar no mérito da sucessão apostólica que têm todas a mesma raiz: Dom Carlos Duarte Costa.

As "Igrejas Brasileiras", têm como fonte de sua doutrina a sagrada escritura porque cuidam encontrar

nela todo princípio de vida eterna e é ela que dá testemunho de Cristo no mundo inteiro (Jó. 5:35). Isto o fazem certo de que de Deus não se zomba (Gl. 6:7) Aceitam que Jesus Cristo é a suprema autoridade da Igreja por ser a "Pedra Angular", desprezando, desse modo, a autoridade de um homem que "se assenta no Trono de Deus como se fosse o próprio Deus" (2Ts. 2:4). Acreditam que, assim agindo, não lhes alcança a máxima evangélica de que "mudaram a verdade de Deus em mentira, e honraram e serviram mais a criatura do que o Creador que é bendito eternamente" (Rom. 1:4).

Aceitam a todos sem distinção de qualquer procedência, conscientes de que "Deus é um só e pai de todos" (Ef. 4:6). Embora combatidas, procuram seguir o Cristo não adulterando a palavra de Deus (2 Co. 4:2) para mercadejá-la (2 Co. 2:17).

Quando o País se conscientizar da grande reforma do "Bispo de Maura" então poderá gloriar-se porque será plenamente abençoado por Deus, mediante sua promessa: "Bem aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor" (Sl. 33:12).

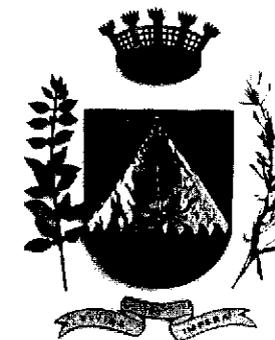


## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUARTINA

Muito antes de chegar a estrada de ferro, a fertilidade das terras da região havia atraído um número considerável de desbravadores que, estabeleceram a base de suas atividades onde atualmente situa-se a sede municipal. A fundação do novo núcleo humano é devida a THEODOSIO LOPES PEDROSO que, em 13 de dezembro de 1920, instituiu o "PATRIMÔNIO DE SANTA LUZIA" fazendo em seguida, doação do mesmo ao município de Piratininga. O patrimônio foi elevado, pela lei n.º 1.893 de 16 de dezembro de 1922, a Distrito de Paz, com o mesmo nome Santa Luzia, abrangendo também o Distrito Policial de Gralha. Em 11 de dezembro de 1926, pela lei n.º 2.151, foi o patrimônio elevado a município, com o nome de DUARTINA, homenagem ao então bispo de Botucatu *Dom Carlos Duarte Costa*. Em 30 de dezembro de 1953, DUARTINA passou à categoria de Comarca (lei n.º 2.456) sendo a mesma instalada em 26 de janeiro de 1955.

Com uma área de 272 Km<sup>2</sup> e uma população de 15.000 habitantes tem sua economia centrada na agropecuária, destacando-se o plantio de café, o cultivo de casulos e a criação de grandes rebanhos vacum.

O município está a 350 Km da capital do Estado de São Paulo a quem é ligado pelas rodovias Comandante João Ribeiro e Castelo Branco.



## LEI N.º 410

JAIR MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Duartina, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o brasão de Duartina, para uso em todos os papéis e documentos públicos municipais ou para outro qualquer fim cuja identificação do município deva ser ressaltada.

§ único — Constará, o brasão de Duartina, de uma corôa mural com cinco torres, que representará o símbolo da Comarca, sobre todo o conjunto; dois ramos, um de café e outro de bosques de casulos, que representarão os esteios da produção agrícola local, dispostos um em cada lado do conjunto; — um fitão azul, sob o conjunto, com a inscrição latina "Divide et impera" cuja tradução ao nosso idioma — divide e reinarás — faz alusão à sábia divisão das terras entre pequenos proprietários que trouxe desenvolvimento econômico à cidade, levando-a a um progresso sempre crescente; — No interior do conjunto, haverá um escudo português, dividido em três campos; — O primeiro em xadrês em ouro e azul (ouro sobre

azul) símbolo do retalhamento do município em pequenas propriedades agrícolas o que trouxe riqueza (ouro) à nobre terra (azul). — O segundo em forma triangular, em prata, com uma palma verde: — Símbolo da Virgem e Mártir Santa Luzia, patrona do município. O terceiro, em campo vermelho, recortado em forma de serrote, alusão ao antigo nome do povoado — Santa Luzia do Serrote — e ao Rio Serrote, tendo sobre si u'a Mitra Episcopal, alusão ao atual nome do município que teria sido dado como homenagem a Dom Carlos DUARTE Costa, 2.º Bispo de Botucatú, então situação da Diocese.

Artigo 2.º — Para execução da presente lei — despesas de confecção dos “clichês” tipográficos e outras, fica aberto na Contadoria da Prefeitura, um crédito especial da importância de duzentos cruzeiros novos (NCR\$ 200,00).

§ único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1966 e o superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do mesmo exercício, de acordo com o item 1.º, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17-3-64.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA.

EM 6 DE SETEMBRO DE 1967.

*Jair Marcelino da Silva*

Prefeito Municipal

Ao povo de Duartina, na pessoa de suas autoridades locais, nossa mais alta homenagem, e, o nosso imorredouro respeito.

## DUARTINA

“Capital Nacional da Sêda”

1926

Dr. JOSÉ AFONSO DE  
CARVALHO FILHO

Prefeito

BENEDITO HIGINO  
DE MORAES

Vice-Prefeito

*Vereadores*

ANTONIO BENTO  
PEREIRA  
JORGE FRAY JUNIOR  
MANOEL DE SOUZA  
CAMARGO  
LAURO CAMPOS PORTO

1986

GILBERTO ALONSO  
Prefeito

ANTONIO JOÃO  
GARBULHO  
Vice-Prefeito

WALDEMAR F.  
FERNANDES  
Assessor Geral

*Vereadores*

ANTONIO GARLA  
ANTONIO SIMIONATO  
ANTONIO BARRETO  
BERENICE DE SOUZA  
TANAKA  
DECIO LUIZ SALZEDAS  
FIOVO MARANHO  
GABRIEL SIMÃO  
IOSHIQUI IANAGUIHARA  
JOSÉ MESSIAS  
JOSÉ DOMINGOS  
GIOVANETTI JR

Dr. JOSÉ PAULO RUIZ  
Juiz de Direito

Dr. JOSÉ AROLDO MARTINS SEGALLA  
Promotor Público

Dr. JOSÉ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS  
Delegado de Polícia

Sgto. KATSUZO WATANABE  
Cmte. Dest. Militar